

000151



**L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP**  
**CNPJ/MF n.º 21.189.403/0001-09**  
**FONE: (99) 3525-0334 / [l4projetos@l4projetos.com.br](mailto:l4projetos@l4projetos.com.br)**

PROJETOS  
& CONSULTORIA

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2019 – CPL**

# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA E  
CONSOLIDAÇÃO  
L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ Nº 21.189.403/0001-09**

**DEMOSTHENES SOUSA LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 777.798.513-20, nacionalidade brasileira, natural de Imperatriz - MA, casado em Comunhão Parcial, nascido em 06/08/1977, engenheiro, Registro de Identidade Nº 000087731298-2 SSP - MA, residente e domiciliado na Rua 04, S/N, Condomínio Terra Ville, Casa 08, Vila Ipiranga, Imperatriz - MA, CEP 65.908-063, e;

**SALIS MACENA BARBOSA** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/11/1994, natural de Imperatriz - MA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 993.899.323-00, Registro de identidade nº 017782992001-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, Nº 9, Vila Vitória, Imperatriz - MA, CEP 65.918-003.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada de nome **L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.189.403/0001-09, devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob NIRE nº 21200987035, com arquivamento em 18/01/2018, com sua sede na Rua Urbano Santos, Nº 482, Edifício Aracati Office, sala 1702, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-410, resolvem alterar o contrato social nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da sociedade passa a ser na Rua Urbano Santos, Nº 155, Edifício Aracati Office, sala 1702, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-410

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social passa a ser:

- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente, com predominância em regularização fundiária;
- 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 71.19-7/99 - Atividade técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificados anteriormente, com predominância em projetos de gestão de água;
- 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, com predominância de desenvolvimento de projetos sociais;
- 72.20-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
- 70.20-4/00 - Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 43.13-4/00 - Obras de terraplanagem;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 16:25 SOB Nº 20190092076.  
PROTOCOLO: 190092076 DE 08/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901179152. NIRE: 21200987035.  
L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;  
49.24-8/00 – Transporte escolar.

**Em decorrência das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial de **L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, e nome fantasia de **L4 PROJETOS E CONSULTORIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade está inscrita no CNPJ nº 21.189.403/0001-09, devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob NIRE nº 21200987035, com arquivamento em 18/01/2018, com sede na Rua Urbano Santos, Nº 155, Edifício Aracati Office, sala 1702, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.900-410.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital da sociedade totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum reais) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

| Sócios                 | Quotas         | % Capital  | Valor R\$         |
|------------------------|----------------|------------|-------------------|
| DEMOSTHENES SOUSA LIMA | 50.000         | 50         | 50.000,00         |
| SALIS MACENA BARBOSA   | 50.000         | 50         | 50.000,00         |
| <b>TOTAL</b>           | <b>100.000</b> | <b>100</b> | <b>100.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social é a prestação de serviços conforme atividades descritas abaixo:

- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia;
- 82.99-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente, com predominância em regularização fundiária;
- 71.19-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 71.19-7/99 – Atividade técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificados anteriormente, com predominância em projetos de gestão de água;
- 82.11-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, com predominância de desenvolvimento de projetos sociais;
- 72.20-7/00 – Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
- 70.20-4/00 – Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
- 43.13-4/00 – Obras de terraplanagem;
- 43.91-6/00 – Obras de fundações;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 16:25 SOB Nº 20190092076.  
PROTOCOLO: 190092076 DE 08/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901179152. NIRE: 21200987035.  
L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;  
 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;  
 49.24-8/00 – Transporte escolar.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades em 20 de setembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá a **DEMOSTHENES SOUSA LIMA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único** - Fica facultado aos sócios, em nome da sociedade, constituir procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 16:25 SOB Nº 20190092076.  
 PROTOCOLO: 190092076 DE 08/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901179152. NIRE: 21200987035.  
 L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/03/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

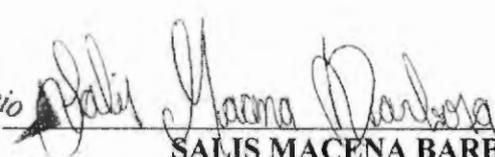
interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

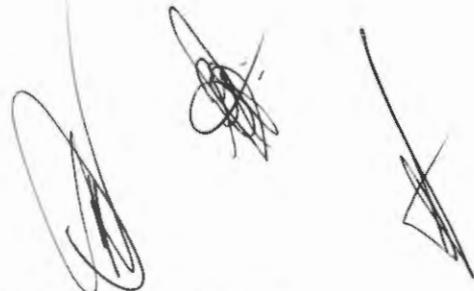
**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 22 de Fevereiro de 2019.

6º Ofício   
 \_\_\_\_\_  
**DEMOSTHENES SOUSA LIMA**

Ofício   
 \_\_\_\_\_  
**SALIS MACENA BARBOSA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 16:25 SOB Nº 20190092076.  
 PROTOCOLO: 190092076 DE 08/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901179152. NIRE: 21200987035.  
 L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/03/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
 Município: Cláudio Bernardes - CEP: 65012-100 - Laboratório Oficial de Registro de Imóveis  
 Rua: Manoel de Barros, 105 - Centro - Ofício: Tel: (98) 3322-2173 - Fax: (98) 3322-2173

**RECONHECIMENTO**

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** as assinaturas de  
**DEMOSTHENES SOUSA LIMA e SALIS MACENA**  
**BARBOSA.**  
 Dou Fé, Imperatriz - MA, 07 de março de 2019.  
 Em testº da verdade.

*[Assinatura]*  
 Cleocomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

*[Three handwritten signatures]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 16:25 SOB N° 20190092076.  
 PROTOCOLO: 190092076 DE 08/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901179152. NIRE: 21200987035.  
 L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/03/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>21.189.403/0001-09<br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>07/10/2014 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

|  |                     |
|--|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>L4 PROJETOS E CONSULTORIA</b> | PORTE<br><b>EPP</b> |
|--|---------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

|                                      |                      |   |
|--------------------------------------|----------------------|---|
| LOGRADOURO<br><b>R URBANO SANTOS</b> | NÚMERO<br><b>155</b> | COMPLEMENTO<br><b>EDIF ARACATI OFFICE SALA 1702</b> |
|--------------------------------------|----------------------|---|

|                          |                                  |                                |                 |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>65.900-410</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>IMPERATRIZ</b> | UF<br><b>MA</b> |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>L4PROJETOS@L4PROJETOS.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(99) 8122-0780</b> |
|--|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/10/2014</b> |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/03/2019 às 17:26:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 21.189.403/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:16:00 do dia 18/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2019.

Código de controle da certidão: **B364.726A.55A5.EEBE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 002648/19

**Data da Certidão:** 10/01/2019 16:04:09

CPF/CNPJ 21189403000109 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 001863/19

**Data da Certidão:** 10/01/2019 16:04:50

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 21189403000109

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão  
2019 / 000986

Nº de Controle da Autenticidade  
428.590.450.541

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

|  |                 |  |           |       |   |
|--|-----------------|--|-----------|-------|---|
| C.N.P.J. / C.P.F.<br>21.189.403/0001-09  |                 | Nome do Contribuinte<br>L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA |           |       |   |
| Endereço<br>RUA URBANO SANTOS  |                 | Número<br>482  | Apto/Sala | Bloco | Complemento<br>EDIFÍCIO ARACATI OFFICE SALA |
| Bairro<br>CENTRO   | CEP<br>65900000 | Cidade<br>IMPERATRIZ                                   |           |       | UF<br>MA                                    |
| Atividade Principal<br>7112000 - Serviços de engenharia  |                 |  |           |       |   |
| Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado. |                 |  |           |       |   |

#### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 93602-2

IMOBILIÁRIAS:

#### ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

- 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 7220700 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4120400 - Construção de edifícios
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4391600 - Obras de fundações
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

#### OBSERVAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o Contribuinte acima. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 808, §2º, da Lei Complementar nº01, de 19 de dezembro de 2003. (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade Sistema.

Certidão emitida gratuitamente em 06/02/2019 14:36:12

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21189403/0001-09  
**Razão Social:** L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** L4 PROJETOS E CONSULTORIA  
**Endereço:** RUA BRASIL 740 / NOVA IMPERATRIZ / IMPERATRIZ / MA /  
65907-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2019 a 30/03/2019

**Certificação Número:** 2019030103285636975167

Informação obtida em 11/03/2019, às 19:30:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
FÓRUM SEN. HENRIQUE DE L. DOQUE

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440  
Tel. (0\*\*99) 3529-2039 – Fax 3529-2039

## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

### CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **12/03/2019 às 09h00**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **21.189.403/0001-09**.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **12 (doze) dias do mês de 03 (março) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, , Auxiliar Judiciário, matrícula **116236**, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 12 de março de 2019



#### AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 18 de março de 2019.

Balanco Patrimonial - Exercicio de 2017  
 CNPJ: 21.189.403/0001-09 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600039045 EM 24/05/2016

|               |                  |              |
|---------------|------------------|--------------|
| 1             | ATIVO            |              |
| 1.1           | ATIVO CIRCULANTE |              |
| 1.1.1         | Disponivel       |              |
| 1.1.1.01      | Caixa            |              |
| 1.1.1.01.0001 | Caixa Geral      | 1.423.781,77 |
| ****          | Caixa            | 1.423.781,77 |
| ***           | Disponivel       | 1.423.781,77 |
| **            | ATIVO CIRCULANTE | 1.423.781,77 |
| *             | ATIVO            | 1.423.781,77 |

Folha 2

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 10:53 SOB Nº 20180339400.  
 PROTOCOLO: 180339400 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801908472. NIRE: 21200987035.

L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 18/05/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

Balanco Patrimonial - Exercício de 2017  
CNPJ: 21.189.403/0001-09 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600039045 EM 24/05/2016

|               |   |           |
|---------------|---|-----------|
| 2             | PASSIVO                                   |           |
| 2.1           | PASSIVO CIRCULANTE                        |           |
| 2.1.4         | Obrigações Tributárias                    |           |
| 2.1.4.01      | Impostos e Contribuições a Recolher       |           |
| 2.1.4.01.0008 | Imposto de Renda Retido na Fonte          | 3.366,21  |
| 2.1.4.01.0009 | PIS Receita Bruta a Recolher              | 1.164,59  |
| 2.1.4.01.0010 | Cofins Receita Bruta a Recolher           | 5.375,05  |
| ****          | Impostos e Contribuições a Recolher       | 9.905,85  |
| 2.1.4.02      | Provisão para IRPJ e CSLL                 |           |
| 2.1.4.02.0001 | Provisão Para IRPJ a Recolher             | 3.258,11  |
| 2.1.4.02.0002 | Provisão Para CSLL a Recolher             | 2.932,30  |
| ****          | Provisão para IRPJ e CSLL                 | 6.190,41  |
| ***           | Obrigações Tributárias                    | 16.096,26 |
| 2.1.5         | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias |           |
| 2.1.5.01      | Obrigações com o Pessoal                  |           |
| 2.1.5.01.0002 | Pró-Labore a Pagar                        | 3.875,35  |
| ****          | Obrigações com o Pessoal                  | 3.875,35  |
| 2.1.5.02      | Obrigações Previdenciárias                |           |
| 2.1.5.02.0001 | INSS a Recolher                           | 6.535,32  |
| ****          | Obrigações Previdenciárias                | 6.535,32  |
| ***           | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 10.410,67 |
| 2.1.8         | Parcelamentos de Impostos                 |           |
| 2.1.8.01      | Parcelamentos                             |           |
| 2.1.8.01.0002 | Parcelamento de COFINS a Recolher         | 5.303,88  |
| 2.1.8.01.0003 | Parcelamento de CSLL a Recolher           | 3.053,88  |
| 2.1.8.01.0004 | Parcelamento de IRPJ a Recolher           | 3.393,24  |

Folha 3

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 10:53 SOB Nº 20180339400.  
PROTOCOLO: 180339400 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801908472. NIRE: 21200987035.  
L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

Balço Patrimonial - Exercício de 2017  
CNPJ: 21.189.403/0001-09 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600039045 EM 24/05/2016

|               |                                   |  |              |
|---------------|-----------------------------------|--|--------------|
| ****          | Parcelamentos                     |  | 11.751,00    |
| ***           | Parcelamentos de Impostos         |  | 11.751,00    |
| **            | PASSIVO CIRCULANTE                |  | 38.257,93    |
| 2.2           | PASSIVO NÃO CIRCULANTE            |  |              |
| 2.2.4         | Parcelamento de Impostos          |  |              |
| 2.2.4.01      | Parcelamentos                     |  |              |
| 2.2.4.01.0002 | Parcelamento de COFINS a Recolher |  | 9.030,42     |
| 2.2.4.01.0003 | Parcelamento de CSLL a Recolher   |  | 2.040,96     |
| 2.2.4.01.0004 | Parcelamento de IRPJ a Recolher   |  | 3.043,50     |
| ****          | Parcelamentos                     |  | 14.114,88    |
| ***           | Parcelamento de Impostos          |  | 14.114,88    |
| **            | PASSIVO NÃO CIRCULANTE            |  | 14.114,88    |
| 2.3           | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                |  |              |
| 2.3.1         | Capital Social                    |  |              |
| 2.3.1.01      | Capital Subscrito                 |  |              |
| 2.3.1.01.0001 | Sócio Zigomar Costa Avelino Filho |  | 100.000,00   |
| ****          | Capital Subscrito                 |  | 100.000,00   |
| ***           | Capital Social                    |  | 100.000,00   |
| 2.3.6         | Resultados Acumulados             |  |              |
| 2.3.6.01      | Resultados Acumulados             |  |              |
| 2.3.6.01.0002 | Resultado do Exercício em Curso   |  | 1.189.478,78 |
| 2.3.6.01.0003 | Lucros Acumulados                 |  | 81.930,18    |
| ****          | Resultados Acumulados             |  | 1.271.408,96 |
| ***           | Resultados Acumulados             |  | 1.271.408,96 |
| **            | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                |  | 1.371.408,96 |
| *             | PASSIVO                           |  | 1.423.781,77 |

Folha 4

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 10:53 SOB Nº 20180339400.  
PROTOCOLO: 180339400 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801908472. NIRE: 21200987035.

L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

L4 PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI EPP - 21.189.403/0001-09  
Rua Urbano Santos, 482, Ed. Aracati Office, sala 1702, Centro – Imperatriz/ MA.

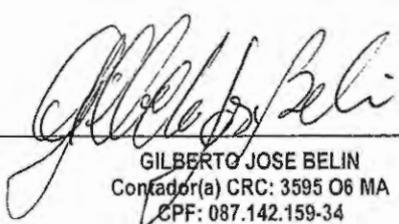
Balanco Patrimonial - Exercício de 2017  
CNPJ: 21.189.403/0001-09 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600039045 EM 24/05/2016

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2017



---

ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 695.274.663-34



---

GILBERTO JOSE BELIN  
Contador(a) CRC: 3595 O6 MA  
CPF: 087.142.159-34


---

Folha 5

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 10:53 SOB Nº 20180339400.  
PROTOCOLO: 180339400 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801908472. NIRE: 21200987035.  
L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/05/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - CNPJ: 21.189.403/0001-09

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS

|  |                    |                   |
|--|--------------------|-------------------|
| Serviços Prestados - Mercado Interno                       | 698.062,07         |                   |
| <b>RECEITAS</b>  | <b>698.062,07</b>  | <b>698.062,07</b> |
| <b>(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS</b>                          |                    |                   |
| (-) PIS  | (4.537,39)         |                   |
| (-) COFINS   | (20.941,87)        |                   |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                         | <b>(25.479,26)</b> | <b>672.582,81</b> |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                           |                    |                   |
| Salários e Ordenados                                       | (5.275,00)         |                   |
| Pró Labore   | (23.550,00)        |                   |
| Férias   | (1.406,67)         |                   |
| INSS   | (6.692,44)         |                   |
| FGTS   | (534,53)           |                   |
| Indenizações e Aviso Prévio                                | (1.736,38)         |                   |
| Rescisões Trabalhistas                                     | (2.995,04)         |                   |
| IPU  | (1.249,39)         |                   |
| Juros e/ou encargos  | (464,99)           |                   |
| Multas   | (2.936,29)         |                   |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b> | <b>(46.840,73)</b> | <b>625.742,08</b> |
| <b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>                            |                    |                   |
| Juros Passivos   | (1.250,07)         |                   |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO</b>                                | <b>(1.250,07)</b>  | <b>624.492,01</b> |
| <b>(+/-) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACI</b>            |                    |                   |
| Energia Elétrica   | (11.329,62)        |                   |
| Material de Escritório                                     | (4.675,99)         |                   |
| Material de Higiene e Limpeza                              | (744,98)           |                   |
| Assistência Contábil                                       | (4.685,00)         |                   |

Folha 6

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 10:53 SOB Nº 20180339400.  
PROTOCOLO: 180339400 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801908472. NIRE: 21200987035.

L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP

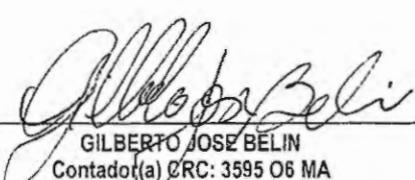
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - CNPJ: 21.189.403/0001-09

|   |                       |                   |
|---|-----------------------|-------------------|
| Serviços Prestados por Terceiros                | (146.901,88)          |                   |
| Despesas com Internet                           | (3.848,66)            |                   |
| Despesas Legais e Judiciais                     | (130,18)              |                   |
| Taxas Diversas                                  | (1.237,08)            |                   |
| Despesas Uso ou Consumo                         | (31.006,95)           |                   |
| Manutenção de Veículos                          | (1.350,00)            |                   |
| Materiais de Informática                        | (750,00)              |                   |
| Aluguel   | (14.000,00)           |                   |
| <b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IR E CSLL</b> | <b>(220.660,34)</b>   | <b>403.831,67</b> |
| <b>(-) PROV. PI IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>    |                       |                   |
| Imposto de Renda de Pessoa Jurídica             | (8.376,74)            |                   |
| Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido       | (7.539,07)            |                   |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IR E CSLL</b>  | <b>(15.915,81)</b>    | <b>387.915,86</b> |
| <b>LUCRO</b>                                    | <b>R\$ 387.915,86</b> |                   |

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2017

  
ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 695.274.663-34

  
GILBERTO JOSE BELIN  
Contador(a) CRC: 3595 O6 MA  
CPF: 087.142.159-34

Folha 7

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 10:53 SOB Nº 20180339400.  
PROTOCOLO: 180339400 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801908472. NIRE: 21200987035.  
L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Balço Patrimonial - Exercício de 2017  
CNPJ: 21.189.403/0001-09 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600039045 EM 24/05/2016

Demonstração da boa situação econômico-financeira com base nos seguintes parâmetros:

Índice de Liquidez Geral (LG)

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{LG} = \frac{1.423.781,77}{38.257,93 + 14.114,88} = 27,18$$

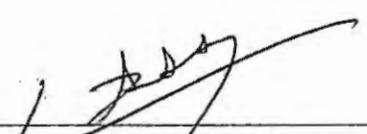
Índice de Solvência Geral (SG)

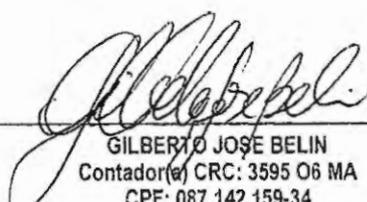
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{SG} = \frac{1.423.781,77}{38.257,93 + 14.114,88} = 27,18$$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{1.423.781,77}{38.257,93} = 37,21$$

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2016

  
ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 695.274.663-34

  
GILBERTO JOSÉ BELIN  
Contador(a) CRC: 3595 O6 MA  
CPF: 087.142.159-34

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 10:53 SOB Nº 20180339400.  
PROTOCOLO: 180339400 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801908472. NIRE: 21200987035.  
L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha 8

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2019/00000791  
Nome: GILBERTO JOSE BELIN CPF: 087.142.159-34  
CRC/UF n.º MA-003595/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 28.05.2019  
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 087.142.159-34 Controle : 1457.2084.2398.2712



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA**  
 DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Folha: 1 / 4  
 Usuário: joaovitor  
 Data/Hora: 12/12/2018 08:35:00

000172

**RAZÃO DO CONTRIBUINTE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
| Nome/Razão Social<br>L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA             |   | Inscrição Municipal<br>93602-2                     | CPF/CNPJ<br>21.189.403/0001-09                  |
| Nome Fantasia<br>L4 PROJETOS E CONSULTORIA                      |   | Inscrição Anterior                                 | Cód. Contribuinte / Pessoa<br>1010385 / 7551541 |
| Tipo Inscrição  |   | N.º Identidade                                     | Situação cadastral<br>Contribuinte recadastrado |
| Situação do Contribuinte<br>Ativo                               |   | Data Início<br>07/10/2014                          | Data Baixa                                      |
| Situação Detalhada<br>Ativo                                     |   | Origem Inscrição                                   | Simples Nacional<br>Não                         |
| Profissão/Atividade<br>47458 SERVIÇOS DE ENGENHARIA             |   | Nº Placa   | Nº Praça  |
| Natureza Jurídica (Antiga)                                      |   | Insc. Junta Comercial<br>21200879135               | Data Insc. Junta<br>07/10/2014                  |
| Grupo da Natureza Jurídica<br>Entidades Empresariais            |   | Natureza Jurídica<br>Sociedade Empresária Limitada |   |
| Exigibilidade Tributária<br>PREST. SERVIÇOS - LOC. NO MUNICIPIO |   | Processo do Alvará<br>2014/012055 646              | Número do Alvará<br>2014/000929                 |
| Situação do Alvará<br>1ª via                                    | Tipo do Alvará<br>Alvará de Funcionamento | Tipo Recolhimento                                  | Autônomo localizado<br>Não                      |
| Contribuinte Estimado<br>Não                                    | Qtde de Equipamentos<br>0                 | Valor Taxa Licença (R\$)                           | Alíquota Taxa                                   |
| Área (m²)   | Qtde de Empregados                        | Receita Bruta (R\$)                                | Capital Social<br>100.000,00                    |
| Tipo Devolução  |   | Liberação Carnê                                    |   |
| Desc. Devolução   |   | Último Carnê<br>Não Postado                        | Carnê Devolvido<br>Não                          |

**ENDEREÇO**

|                |                                     |                                 |                            |           |
|----------------|-------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|-----------|
| Código<br>0006 | Logradouro<br>RUA URBANO SANTOS 482 | Complemento<br>EDIFICIO ARACATI | Bloco                      | Apto/Sala |
| Código<br>026  | Bairro<br>CENTRO                    | C.E.P.<br>65900000              | Município/UF<br>IMPERATRIZ |           |
| Telefones      |                                     |                                 |                            |           |

**DADOS DO CONTADOR**

|                     |  |                                 |      |        |        |    |
|---------------------|--|---------------------------------|------|--------|--------|----|
| CNPJ / CPF Contador |  | Nome / Razão Social Contador    |      |        |        |    |
| Endereço<br>Nº, CEP |  | Complemento<br>EDIFICIO ARACATI | Lote | Quadra | Cidade | UF |

**DADOS DA ATIVIDADE CNAE**

|                            |                                     |
|----------------------------|-------------------------------------|
| Seção<br>4                 | SERVICOS                            |
| Grupo<br>74                | SERVIÇOS EM GERAL                   |
| Atividade CNAE<br>58       | SERVIÇOS DE ENGENHARIA              |
| Classificação Fiscal<br>06 | PREST. SERVIÇOS - LOC. NO MUNICIPIO |

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

| Código Cnae | Atividade Cnae   | Atividade |
|-------------|--|-----------|
| 4120-4/00   | Construção de edifícios  |           |
| 4212-0/00   | Construção de obras-de-arte especiais  |           |
| 4213-8/00   | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas                                 |           |
| 4222-7/01   | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções   |           |
| 4299-5/01   | Construção de instalações esportivas e recreativas                             |           |
| 4313-4/00   | Obras de terraplenagem   |           |
| 4391-6/00   | Obras de fundações   |           |
| 7020-4/00   | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica    |           |
| 7119-7/01   | Serviços de cartografia, topografia e geodésia                                 |           |
| 7119-7/03   | Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia            |           |
| 7119-7/99   | Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas  |           |
| 7220-7/00   | Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas          |           |
| 8211-3/00   | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo                       |           |
| 8219-9/99   | Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não |           |
| 8299-7/99   | Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não         |           |

OBSERVAÇÕES

| Nº do Processo | Data do Processo | Referência | Usuário  |
|----------------|------------------|------------|----------|
| 2014/012055    | 06/11/2014       | CAMOB      | eduardon |

Descrição

| Nº do Processo | Data do Processo | Referência | Usuário |
|----------------|------------------|------------|---------|
| 2018/001037    | 09/02/2018       | ALTERAÇÃO  | vanessa |

Descrição

Alteração de dados realizada de acordo com a documentação anexada ao processo. Certificado o registro pela JUCEMA em 18/01/2018 sob n° 21200987035.

BAIXAS ISS

| Nº Título     | Nº Parc. | Data       | Receita | Imposto | Multa | Juros | Correção | Valor Total | Controle   | Seq.  |
|---------------|----------|------------|---------|---------|-------|-------|----------|-------------|------------|-------|
| 2016/00232609 | 04       | 10/05/2016 | 1317    | 756,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00     | 756,00      | 10/104/801 | 00033 |

Períodos: Período(s) 201604  
Receita: ISS - Variável - Valor Total

Observação: Baixa no título pago através da GUIA-NF-57145 Período: 201604

PROCESSOS

| Nº Processo              | Cod. Unid. | Data Abertura   | Assunto                       | Situação Atual  |
|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------------|---|
| 2015/002406              | 646        | 18/03/2015      | PROCESSOS DIVERSOS            | Defesa Deferida   |
| Histórico do Processo:   |            | Data Histórico  | Situação                      | Observação  |
|                          |            | 18/03/2015      | Ativo                         | Abertura do Processo!   |
|                          |            | 06/04/2015      | Defesa Deferida               | CICA ENTREGUE LETRA ( L ) 2015.   |
| Tramitações do Processo: |            | Data Tramitação | Setor                         | Observação  |
|                          |            | 18/03/2015      | DIAF - Divisão de Auditoria e | CICA  |
|                          |            | 19/03/2015      | Protocolo Geral               | ENCAMINHADO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO (EDUARDO)                          |
|                          |            | 20/03/2015      | SEAF - Seção de Alvará de     | Processo encaminhado para análise e seguida emissão do Cartão CICA 2015 |
|                          |            | 20/03/2015      | Gabinete do Secretário -      | DEFERIDO  |
| 2016/002906              | 646        | 06/04/2016      | PROCESSOS DIVERSOS            | Defesa Deferida   |
| Histórico do Processo:   |            | Data Histórico  | Situação                      | Observação  |
|                          |            | 06/04/2016      | Ativo                         | Abertura do Processo!   |
|                          |            | 27/06/2016      | Defesa Deferida               | CICA ENTREGUE LETRA [ L ] 2016.   |
| Tramitações do Processo: |            | Data Tramitação | Setor                         | Observação  |
|                          |            | 06/04/2016      | DIAF - Divisão de Auditoria e | CICA  |
|                          |            | 07/04/2016      | OUTROS                        | PROCESSO ENCAMINHADO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.                          |
|                          |            | 08/04/2016      | SEAF - Seção de Alvará de     | Processo encaminhado para análise e seguida emissão do Cartão CICA 2016 |
|                          |            | 11/04/2016      | Gabinete do Secretário -      | DEFERIDO  |

| Nº Processo                     | Nº Parc. | Data                   | Processo                      | Situação   | Observação |
|---------------------------------|----------|------------------------|-------------------------------|--|------------|
| 2017/001260                     | 646      | 22/02/2017             | PROCESSOS DIVERSOS            | Cancelado  |            |
| <b>Histórico do Processo:</b>   |          | <b>Data Histórico</b>  | <b>Situação</b>               | <b>Observação</b>  |            |
|                                 |          | 22/02/2017             | Ativo                         | Abertura do Processo!  |            |
|                                 |          | 26/06/2017             | Cancelado                     | ALVARÁ ARQUIVADO LETRA ( L ) 2017.   |            |
| <b>Tramitações do Processo:</b> |          | <b>Data Tramitação</b> | <b>Setor</b>                  | <b>Observação</b>  |            |
|                                 |          | 22/02/2017             | DIAF - Divisão de Auditoria e | CICA   |            |
|                                 |          | 23/02/2017             | OUTROS                        | PROCESSO ENCAMINHADO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.                             |            |
|                                 |          | 03/03/2017             | AF - Agente Fiscal            | Processo encaminhado para a realização da vistoria Ag Adonilson            |            |
|                                 |          | 03/03/2017             | SEAF - Seção de Alvará de     | Processo vistoriado e alterado / Encaminhado para o setor de ALVARA        |            |
|                                 |          | 03/03/2017             | SEAF - Seção de Alvará de     | DEFERIDO   |            |
| 2018/001037                     | 646      | 09/02/2018             | PROCESSOS DIVERSOS            | Defesa Deferida  |            |
| <b>Histórico do Processo:</b>   |          | <b>Data Histórico</b>  | <b>Situação</b>               | <b>Observação</b>  |            |
|                                 |          | 09/02/2018             | Ativo                         | Abertura do Processo!  |            |
|                                 |          | 12/04/2018             | Defesa Deferida               | ALVARÁ ARQUIVADO LETRA ( L ) 2018.   |            |
| <b>Tramitações do Processo:</b> |          | <b>Data Tramitação</b> | <b>Setor</b>                  | <b>Observação</b>  |            |
|                                 |          | 09/02/2018             | DIAF - Divisão de Auditoria e | ALTERAÇÃO DE DADOS.  |            |
|                                 |          | 15/02/2018             | Protocolo Geral               | ENCAMINHADO A FISCALIZAÇÃO (EDUARDO)                                       |            |
|                                 |          | 15/02/2018             | DIAF - Divisão de Auditoria e | processo encaminhado para cadastro   |            |
|                                 |          | 19/02/2018             | SEAF - Seção de Alvará de     | Alteração de dados realizada. Processo encaminhado para o setor de alvará. |            |
|                                 |          | 22/02/2018             | DTM - Departamento de         | TAXA DE RECOLHIMENTO DIVERSOS ABERTA                                       |            |
|                                 |          | 26/02/2018             | Gabinete do Secretário -      | PROCESSO DEFERIDO E ENCAMINHADO AO SECRETÁRIO.                             |            |
| 2018/001458                     | 646      | 26/02/2018             | PROCESSOS DIVERSOS            | Arquivado  |            |
| <b>Histórico do Processo:</b>   |          | <b>Data Histórico</b>  | <b>Situação</b>               | <b>Observação</b>  |            |
|                                 |          | 26/02/2018             | Ativo                         | Abertura do Processo!  |            |
|                                 |          | 09/03/2018             | Arquivado                     | Processo Arquivado.  |            |
| <b>Tramitações do Processo:</b> |          | <b>Data Tramitação</b> | <b>Setor</b>                  | <b>Observação</b>  |            |
|                                 |          | 26/02/2018             | DIAF - Divisão de Auditoria e | BAIXA DE TAXA DE RECOLHIMENTO DIVERSOS                                     |            |
|                                 |          | 27/02/2018             | Protocolo Geral               | SETOR DE FISCALIZAÇÃO PARA ROGERIO   |            |
|                                 |          | 09/03/2018             | DIDOC - Divisão de            | Taxas baixadas   |            |

**BAIXAS DE OUTRAS RECEITAS**

| Nº Título           | Nº Parc. | Data   | Receita | Imposto   | Multa | Juros | Correção | Total  | Controle   | Seq.   |
|---------------------|----------|--|---------|---|-------|-------|----------|--------|------------|--------|
| 2014/00344307       | 01       | 17/11/2014   | 2127    | 95,40   | 0,00  | 0,00  | 0,00     | 95,40  | 17/104/801 | 000291 |
| <b>Observações:</b> |          | 2014/01 Lançamento da TFL.   |         | <b>Receita:</b> TFL - Taxa de Funcionamento e Localização |       |       |          |        |            |        |
| 2015/00084828       | 01       | 02/03/2015   | 2127    | 322,32  | 0,00  | 0,00  | 0,00     | 322,32 | 02/104/801 | 001106 |
| <b>Observações:</b> |          | 2015/01 Lançamento da TFL.   |         | <b>Receita:</b> TFL - Taxa de Funcionamento e Localização |       |       |          |        |            |        |
| 2016/00217726       | 01       | 17/02/2016   | 2127    | 356,32  | 0,00  | 0,00  | 0,00     | 356,32 | 17/104/801 | 000162 |
| <b>Observações:</b> |          | 2016/01 Lançamento da TFL.   |         | <b>Receita:</b> TFL - Taxa de Funcionamento e Localização |       |       |          |        |            |        |
| 2017/00095716       | 01       | 13/02/2017   | 2127    | 381,12  | 0,00  | 0,00  | 0,00     | 381,12 | 13/104/801 | 000126 |
| <b>Observações:</b> |          | 2017/01 Lançamento da TFL.   |         | <b>Receita:</b> TFL - Taxa de Funcionamento e Localização |       |       |          |        |            |        |
| 2017/00098716       | 01       | 03/03/2017   | 2658    | 381,12  | 0,00  | 0,00  | 0,00     | 381,12 | 03/104/801 | 000112 |
| <b>Observações:</b> |          | 2017/03 Taxa de ALTERAÇÃO de acordo com Art 351 Referente a 201703 |         | <b>Receita:</b> Taxa de Recolhimento Diversos - Valor     |       |       |          |        |            |        |
| 2018/00003250       | 01       | 02/02/2018   | 2658    | 2.658,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00     | 20,00  | 02/104/000 | 0      |
| <b>Observações:</b> |          | 2018/02 T/P Nº 001/2018 Referente a 201802                         |         | <b>Receita:</b> Taxa de Recolhimento Diversos - Valor     |       |       |          |        |            |        |
| 2018/00005578       | 01       | 19/02/2018   | 2127    | 392,32  | 0,00  | 0,00  | 0,00     | 392,32 | 19/104/802 | 000142 |
| <b>Observações:</b> |          | 2018/01 Lançamento da TFL.   |         | <b>Receita:</b> TFL - Taxa de Funcionamento e Localização |       |       |          |        |            |        |

000175

**SÓCIOS DO CONTRIBUINTE**

| CNPJ / CPF  | Nome / Razão Social    | Endereço                               | Cargo               | Cargo Antigo |
|-------------|------------------------|--|---------------------|--------------|
| 77779851320 | DEMOSTHENES SOUSA LIMA | RUA MARANHAO, 00546 , NOVA IMPERATRIZ, | Sócio-Administrador |              |
| 99389932300 | SALIS MACENA BARBOSA   | AV CASTELO BRANCO, 9 , VILA VITORIA,   | Sócio-Administrador |              |

**RESPONSÁVEIS DO CONTRIBUINTE**

| CNPJ / CPF  | Nome / Razão Social    | Endereço   | Cargo         |
|-------------|------------------------|--|---------------|
| 77779851320 | DEMOSTHENES SOUSA LIMA | RUA MARANHAO, 00546 , NOVA IMPERATRIZ,<br>0,00 / | Administrador |

Observação:  
/ 0,00  
/ .

**CRÉDITOS MERCANTIS**

| Crédito | Número do Processo | Data Compensação |
|---------|--------------------|------------------|
|---------|--------------------|------------------|



**L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP**  
**CNPJ/MF n.º 21.189.403/0001-09**  
**FONE: (99) 3525-0334 / [l4projetos@l4projetos.com.br](mailto:l4projetos@l4projetos.com.br)**

PROJETOS  
& CONSULTORIA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - CPL**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V  
DO ART. 27 DA LEI N.º 8.666/93**

**L4 Projetos e Consultoria LTDA – EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.189.403/0001-09, sediada na Rua Urbano Santos, n.º 155, Sala 1702, Edifício Aracati Office, Centro, CEP 65.900-410, Imperatriz/MAA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Demóstenes Sousa Lima, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do CPF n.º 777.798.513-20 e RG n.º 87731298-2 SSP-MA, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **NÃO** emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **NÃO** emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Buritirana/MA, 19 de Março de 2019.

**Demóstenes Sousa Lima**  
CPF n.º 777.798.513-20  
Representante Legal



000177

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

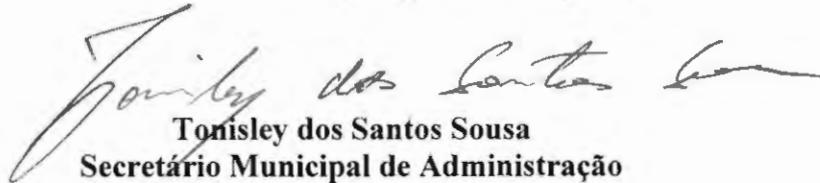
---

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** para os fins de direito que a empresa **L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.403/0001-09, com sede na Rua Urbano Santos nº 482, Edf. Aracati Office, Sala 1702, Centro, Imperatriz - MA, prestou serviços de consultoria em projetos de engenharia e transporte de passageiros, com motorista.

**CERTIFICO** ainda que a empresa acima citada cumpriu rigorosamente os prazos estabelecidos, inexistindo quaisquer fatos que desabonem a sua conduta.

Buritirana (MA), 15 de Março de 2019

  
**Tonisley dos Santos Sousa**  
**Secretário Municipal de Administração**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.189.403/0001-09

Certidão nº: 164921173/2018

Expedição: 20/12/2018, às 17:49:13

Validade: 17/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.189.403/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

**MP EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**

**CNPJ 04.022.585/0001-00**

Pelo presente instrumento, o Sr. MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, Brasileiro, solteiro,, empresário,nascido em Imperatriz -Ma aos 06/01/1981, portador da cédula de identidade RG nº 958860980, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 641.791,333-34, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 67, Fundos,bairro beira rio, CEP 65.907-250-IMPERATRIZ-MA, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada, EIRELI, denominada de MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, com a denominação fantasia de MP EMPREENDIMENTOS ,com a duração por prazo indeterminado, com sede na Rua Francisco Felinto nº 10, bairro Alice Vieira, CEP 65.922-000-JOÃO LISBOA-MA, e com seu ato constitutivo, devidamente registrado na JUCEMA, (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº21600074185, em sessão de 20/03/2018, resolve promover a primeira , alteração, reedição e atualização, de todas as clausulas do ato constitutivo, em conformidade com a lei 10.406/200- código civil brasileiro, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA;**

A partir desta data o titular resolve alterar o endereço da empresa para a Avenida Industrial, nº 83, letra c, Bairro Parque da Lagoa, CEP 65.922-000-JOÃO LISBOA -MA

**CLÁUSULA SEGUNDA;**

Estando o titular já qualificado justo e decidido, resolve promover a reedição e atualização de todas as clausulas do ato constitutivo, em conformidade com a lei 10.406/2002- código civil brasileiro, como segue;

**Em face da alteração ocorrida, acima, e feita a CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO ,nos termos da lei 10/2002, mediante as condições e clausulas seguintes;**

**CLAUSULA PRIMEIRA;**

A empresa tem a sua sede funcionando na Avenida industrial, nº 83,letra-C, Bairro Parque da Lagoa , CEP 659.22-000-JOÃO LISBOA-MA , ficando eleito o foro desta comarca , para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo entretanto abrir agencias, filiais, escritórios, em qualquer parte do territorio nacional e exterior;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 09:53 SOB N° 20180624075.  
PROTOCOLO: 180624075 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803339637. NIRE: 21600074185.  
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

## CLÁUSULA SEGUNDA;

O capital social e R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do país.

## CLAUSULA TERCEIRA;

O objeto da empresa individual de responsabilidade limitada(Eireli)e; :

## ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL

4313-4/00 -Obras de terraplenagens

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 09:53 SOB N° 20180624075.  
PROTOCOLO: 180624075 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803339637. NIRE: 21600074185.  
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/08/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

### ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA

- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos (motoniveladora, escavadeira, pá-carregadeira, tratores, retroescavadeira, rolo-compactador, betoneiras, sapo-compactador) para construção sem operador;
- 4120-4/00 Construção de edifícios;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-3/00 Obras e serviços de drenagem e bombeamento do solo destinado à construção
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e Sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas ;
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4311-8/01 Demolição e desmonte de estruturas edificadas (edifícios, pontes, prédios e edificações);
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4924-8/00 Transporte escolar;
- 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7719-5/99 Locação de Onibus, caminhões, reboques,semi-reboques, trailers, sem condutor;
- 4929-9/99 Transporte rodoviários de passageiros, em carros de passeio;
- 4929-3-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
- 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 09:53 SOB Nº 20180624075.  
 PROTOCOLO: 180624075 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803339637. NIRE: 21600074185.  
 MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/08/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

- 4399-1/01 Administração de obras;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4391-6/00 Obras de fundações;
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 4330-4/99 Obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboço, instalação de toldos, colocação de vidros, cristais e espelhos);
- 4330-4/03 Obras e serviços de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 Serviços de pintura interna e externa em edificações e serviços de pintura em obras de engenharia civil
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4321-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/99 Montagem de estruturas de madeira, rebaixamento de tetos para Construção o civil, instalação e revestimento de dutos e tubulações;
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos);
- 2330-3/99 Fabricação de artefatos de gesso (cantoneiras, sancas, imagens, placas e painéis) e fabricação de artefatos de concreto e fibrocimento (tijolos, lajotas, guias, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos);
- 2330-3/01 Fabricação de estacas, dormentes, vigas, aduelas, estruturas pré-moldadas em concreto armado
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes, plataformas de trabalho, fôrmas para concreto e escoramentos;
- 4399-1/99 Construção e serviços de limpeza em telhados, coberturas e fachadas;
- 4399-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
- 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais;
- 4299-5/99 Obras de contenção e construção de estruturas com tirantes, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
- 4744-0/99 Comércio varejista de vigas de concreto armado, estruturas e pré-moldadas de concreto armado;
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, argila, barro, pedra britada, tijolos e telhas;

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 09:53 SOB Nº 20180624075.  
 PROTOCOLO: 180624075 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803339637. NIRE: 21600074185.  
 MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/08/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

- 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/05 Comércio varejista de artefatos de cimento, gesso e amianto, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias e portas sanfonadas;
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;

- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7112-0/00 Serviços de engenharia;
- 7111-1/00 Serviços de arquitetura;

**CLAUSULA QUARTA;**

A empresa individual gira sob a denominação social de MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI.

**CLÁUSULA QUINTA;**

A empresa iniciou suas atividades em 30/08/2000, e o prazo de duração da empresa individual de responsabilidade limitada (Eireli), será por tempo indeterminado;

**CLÁUSULA SEXTA;**

O encerramento do exercício dar-se a em 31 de dezembro de cada ano;

**CLÁUSULA SETIMA;**

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 09:53 SOB N° 20180624075.  
 PROTOCOLO: 180624075 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803339637. NIRE: 21600074185.  
 MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/08/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Paragrafo único;

O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLAUSULA OITAVA:

O titular, Senhor MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA NONA;

O titular, Senhor MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

CLAUSULA DECIMA;

Fica eleito o Fórum da Cidade de JOÃO LISBOA-MA para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 09:53 SOB N° 20180624075.  
PROTOCOLO: 180624075 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803339637. NIRE: 21600074185.  
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA;

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (UMA) via devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA) para produzir seus efeitos legais.

JOÃO LISBOA- MA 10/AGOSTO/2018

6º Ofício

Marcos Paulo Silva Oliveira

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA



**JUCEMA**

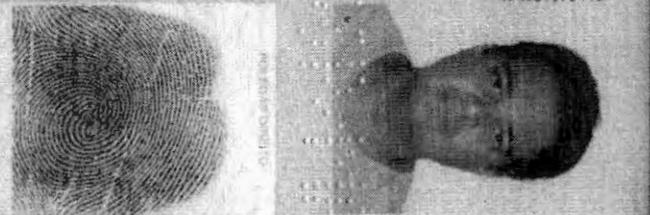
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 09:53 SOB Nº 20180624075.  
PROTOCOLO: 180624075 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803339637. NIRE: 21600074185.  
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/08/2018  
www.empreeafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGADIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1264979116



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000095886098-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/06/2018

NOME MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA OLIVEIRA E ELCINOBR SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 06/01/1981

DOC. ORIGEM CASAM. N.0015259 FLS.049 LIV.00037

CPF 641791333-34

SAO LUIS-MA P-356

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
Marcos Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis  
Rua Urbano Santos, 155 - Aracali Office - Tempo - Centro - CEP: 65000-410 - Tel: (98) 3123-2173

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 20 de fevereiro de 2019.

*Cleodomar Alexandre*  
Cleodomar Alexandre Oliveira Neto - Escrevente Autorizado  
Escrevente

000045883544

PODER JUDICIAL  
Tribunal de Justiça do Maranhão

000187



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **641.791.333-34**

Nome: **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **06/01/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/01/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:43:08** do dia **20/02/2019** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **E252.EBE3.5351.E85B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

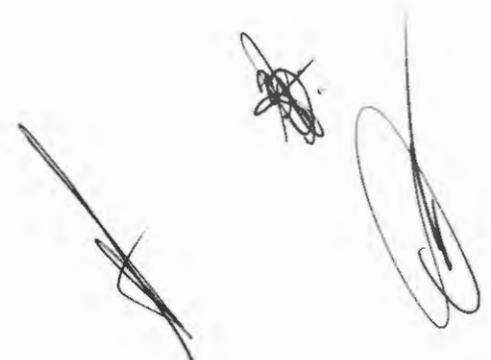
Three handwritten signatures in black ink are located in the bottom right corner of the page. They appear to be official signatures of the issuing authority.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>04.022.585/0001-00</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>30/08/2000</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>M P EMPREENDIMENTOS</b>  |   | PORTE<br><b>EPP</b>                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b><br><b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b><br><b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b><br><b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b><br><b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b><br><b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b><br><b>49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente</b><br><b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b><br><b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b><br><b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV INDUSTRIAL</b>  | NÚMERO<br><b>83</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>LETRA C</b>         |
| CEP<br><b>65.922-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE DA LAGOA</b>               | MUNICÍPIO<br><b>JOAO LISBOA</b>       |
| UF<br><b>MA</b>   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PCALGO@HOTMAIL.COM</b>        |                                       |
| TELEFONE<br><b>(99) 9170-7216 / (99) 3321-5251</b>  |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/02/2019** às **12:11:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>04.022.585/0001-00</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>30/08/2000</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br><b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b><br><b>43.99-1-01 - Administração de obras</b><br><b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b><br><b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b><br><b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b><br><b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b><br><b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b><br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b><br><b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b><br><b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b><br><b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b><br><b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b><br><b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b><br><b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b><br><b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b><br><b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b><br><b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b><br><b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV INDUSTRIAL</b>  | NÚMERO<br><b>83</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>LETRA C</b>         |
| CEP<br><b>65.922-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE DA LAGOA</b>               | MUNICÍPIO<br><b>JOAO LISBOA</b>       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PCALGO@HOTMAIL.COM</b>  | TELEFONE<br><b>(99) 9170-7216 / (99) 3321-5251</b>      | UF<br><b>MA</b>                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/02/2019 às 12:11:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
|   |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |
|  |   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>04.022.585/0001-00</b><br>MATRIZ                           | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI</b>  |   |  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b><br><b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b><br><b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b><br><b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b><br><b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b><br><b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b><br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b><br><b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b><br><b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> |   |  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>   |   |  |   |
| LOGRADOURO<br><b>AV INDUSTRIAL</b>   | NÚMERO<br><b>83</b>                       | COMPLEMENTO<br><b>LETRA C</b>  |   |
| CEP<br><b>65.922-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE DA LAGOA</b> | MUNICÍPIO<br><b>JOAO LISBOA</b>  | UF<br><b>MA</b>   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PCALGO@HOTMAIL.COM</b>   |   | TELEFONE<br><b>(99) 9170-7216 / (99) 3321-5251</b>                                   |   |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |  |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>                                      |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/02/2019 às 12:11:35 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

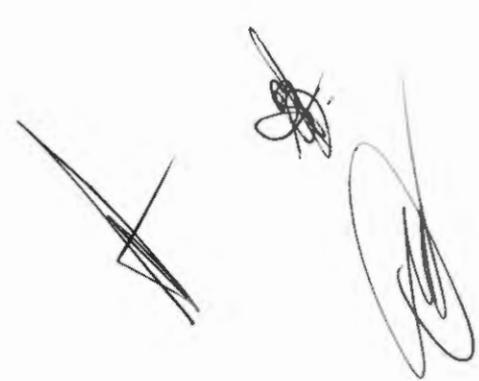
**CNPJ:** 04.022.585/0001-00  
**NOME EMPRESARIAL:** MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS  
EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA                                 |
| <b>Qualificação:</b>          | 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/02/2019 às 12:13 (data e hora de Brasília).

Three handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**  
CNPJ: **04.022.585/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:36:20 do dia 28/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2019.

Código de controle da certidão: **27C7.3187.D897.9548**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000194

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 093605/18

Data da

26/12/2018 10:05:40

Inscrição Estadual: 123197880

CPF/CNPJ:04022585000100

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

Endereço: AVE INDUSTRIAL, 83 LETRA C CEP: 65922000

Telefone: (99)35231698

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/04/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 07/02/2019 11:29:51



000195

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 068005/18

Data da

26/12/2018 10:10:49

Inscrição Estadual: 123197880

CPF/CNPJ: 04022585000100

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

Endereço: AVE INDUSTRIAL, 83 LETRA C CEP: 65922000

Telefone: (99)35231698

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/04/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 07/02/2019 11:17:44



Prefeitura de  
**JOÃO LISBOA**

000196

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO**

**DADOS DO ECONÔMICO**

**Nome / Razão Social:** MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

**Nome Fantasia:** M P EMPREENDIMENTOS

**CPF/CNPJ:** 04.022.585/0001-00

**Endereço:** AV. INDUSTRIAL, Nº83-C **Bairro:** PARQUE DA LAGOA **Município:** JOÃO LISBOA-MA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o Econômico supra citado, Não possui débitos amigável ou ajuizado, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Finalidade:** Negativa de débitos municipais

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
Rua Manoel de Medeiros, 155 - 2ª andar - Bloco 1 - Imperatriz - MA - CEP: 55010-000  
Fone: (98) 3322-7177

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé

Imperatriz - MA, 20 de fevereiro de 2019.

Cleocomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

000045883551  
AUTENTICAÇÃO  
Tribunal de Justiça do Maranhão

**Dados de Autenticação**

**Certidão Número:** 00117 - 1

**Dispositivo Legal:** Lei Complementar nº 024/2017

**Código Tributário Municipal**

**Emitido em:** 15 de Fevereiro de 2019

**Validade:** 90 dias

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM  
Sec. Adjunto de Finanças e Orçamento

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM  
Secretário Adjunto de  
Finanças e Orçamento  
Responsável Pela Chefe do Dep  
de arrecadação e Tributos  
Port. 023 / 2018



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04022585/0001-00  
**Razão Social:** MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA  
**Nome Fantasia:** M P EMPREENDIMENTOS  
**Endereço:** AV JK 1680 / PARQUE PLANALTO / IMPERATRIZ / MA / 65917-305

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2019 a 06/04/2019

**Certificação Número:** 2019030800594951142580

Informação obtida em 18/03/2019, às 13:18:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

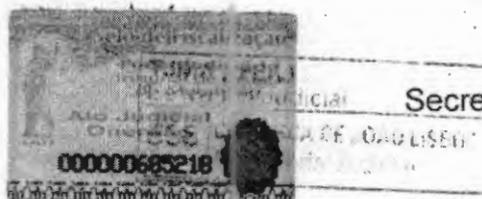
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DA  
COMARCA DE JOÃO LISBOA MARANHÃO

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 21 de Janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **04.022.585.0001-00**, com endereço na Avenida Industrial, nº. 83, Letra C, Parque da Lagoa, João Lisboa/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretária de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão. Eu, Raimundo Gonçalves da Silva Filho, Técnico Judiciário, Matrícula 164848, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição o fiz digitar e conferi.

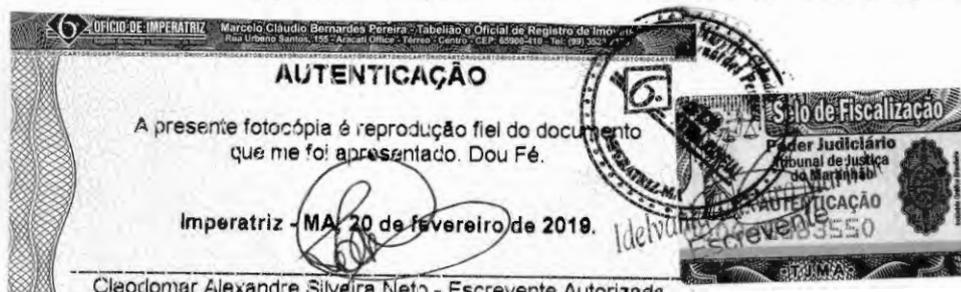
João Lisboa/MA, 21 de Janeiro de 2019.



*Luzia Moreira Martins*  
**Luzia Moreira Martins**  
Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição  
Matrícula TJMA 162396

**OBSERVAÇÃO:** O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

Sede: Fórum Desembargador "Nicolao dino de Castro e Costa",  
Rua Tiradentes, s/n.º - Centro CEP.: 65.922-000 fone: (099) 3535-1025



**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2017****EMPRESA: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE  
MAQUINAS EIRELI****CNPJ 04.022.585/0001-00****NIRE 21600074185****ENDEREÇO :AV JK Nº 1680- BAIRRO PARQUE PLANALTO****CEP 65.917-305- IMPERATRIZ-MA****A T I V O**

|                            |                     |                     |
|----------------------------|---------------------|---------------------|
| CIRCULANTE                 |                     |                     |
| DISPONIVEL                 |                     |                     |
| CAIXA                      | 243.892,06          | R\$ 243.892,06      |
| CREDITOS                   |                     |                     |
| CLIENTES                   | 222.300,00          | 222.300,00          |
| ESTOQUE                    |                     |                     |
| ALMOXARIFADO               | 150.210,00          | 150.210,00          |
| <b>TOTAL DO CIRCULANTE</b> |                     | <b>616.402,06</b>   |
| PERMANENTE                 |                     |                     |
| IMOBILIZADO                |                     |                     |
| TERRENOS                   | 250.000,00          |                     |
| VEICULOS                   | 940.150,00          |                     |
| EQUIPAMENTOS               | 190.240,00          |                     |
| MAQUINAS                   | 1.762.129,00        |                     |
| <b>TOTAL DO PERMANENTE</b> | <b>3.142.519,00</b> |                     |
| (-)DEPRECIACOES           | <b>190.420,00</b>   | <b>2.952.099,00</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>      |                     | <b>3.568.501,06</b> |

*Marcos Paulo Silva Oliveira*

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 641.791.333-34

*Paulo Cesar Alves Godinho*

PAULO CESAR ALVES GODINHO  
TECNICO CONTABIL  
CRC RS 036068- T MA  
CPF 162.706.490-72

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 20:05 SOB Nº 20180292080.  
PROTOCOLO: 180292080 DE 05/04/2018. CDIGO DE VERIFICAO:  
11801241990. NIRE: 21600074185.  
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAOES DE MAQUINAS EIRELI

Llian Theresa Rodrigues Mendona  
SECRETRIA-GERAL  
SO LUS, 05/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2017**  
**EMPRESA: MP EMPREENDIMENTOS P A S S I V O**  
**EIRELI**

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

ENDEREÇO: AV JK Nº 1680- BAIRRO PARQUE PLANALTO

CEP 65.917-305- IMPERATRIZ-MA

**PASSIVO**

|                                    |              |                         |
|------------------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                  |              |                         |
| FORNECEDORES                       | 15.620,00    |                         |
| FINANCIAMENTOS                     | 121.540,00   | R\$ 137.160,00          |
| <b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>         |              | <b>137.160,00</b>       |
| <br>                               |              |                         |
| <b>CIRCULANTE LONGO PRAZO</b>      |              |                         |
| FINANCIAMENTO                      | 406.000,00   |                         |
| <b>TOTAL CIRCULANTE L/PRAZO</b>    |              | <b>R\$ 406.000,00</b>   |
| <br>                               |              |                         |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>          |              |                         |
| CAPITAL                            | 1.000.000,00 |                         |
| RESULTADO DO EXERCICIO             | 2.025.341,06 | R\$ 3.025.341,06        |
| <b>TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO</b> |              | <b>R\$ 3.025.341,06</b> |
| <br>                               |              |                         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>            |              | <b>R\$ 3.568.501,06</b> |

*Marcos Paulo Silva Oliveira*

**MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**  
**CIC 641.791.333-34**

*Paulo Cesar Alves Godinho*

**PAULO CESAR ALVES GODINHO**  
**TEC EM CONTABILIDADE**  
**CRC RS 036068-04- T MA**  
**CPF 162.706.490-72**

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 20:05 SOB Nº 20180292080.  
 PROTOCOLO: 180292080 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801241990. NIRE: 21600074185.  
 MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 05/04/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS REALIZADO EM 31/12/2017

EMPRESA: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES  
DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 212 21600074185

ENDEREÇO :AV JK Nº 1680- BAIRRO PARQUE PLANALTO

CEP 65.917-305- IMPERATRIZ-MA

RECEITAS CORRENTE  
SERVIÇOS 3.198.207,00

(-)simples nacional 159.910,34

LIQUIDO OPERACIONAL 3.038.296,66

## DESPESAS ADMINISTRATIVAS

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| PRO LABORE                      | 60.000,00    |
| HONORARIOS                      | 19.714,28    |
| SALARIOS                        | 252.445,71   |
| ENERGIA ELETRICA                | 7.114,28     |
| TELEFONE                        | 7.200,00     |
| MANUTENÇÃO CAMINHOES E MAQUINAS | 329.142,85   |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES    | 274.285,71   |
| DESPESAS DIVERSAS               | 12.857,15    |
| ALUGUEIS                        | 30.000,00    |
| FGTS                            | 20.195,65    |
| TOTAL DAS DESPESAS              | 1.012.955,60 |

LUCRO DO PERIODO 2.025.341,06

*Marcos Paulo Silva Oliveira*MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 641.791.333-34*Paulo Cesar Alves Godinho*PAULO CESAR ALVES GODINHO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CRC RS 036068-04 TMA  
CPF 162.706.490-72

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 20:05 SOB Nº 20180292080.  
PROTOCOLO: 180292080 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801241990. NIRE: 21600074185.  
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELILilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585-0001-00 NIRE 21600074185

ENDEREÇO :AV JK 1680- BAIRRO PARQUE PLANALTO

CXEP 65.917-305-IMPERATRIZ-MA

B) índice de liquidez corrente

ILC

ATIVO CIRCULANTE

\_\_\_\_\_ 1,00

PASSIVO CIRCULANTE

616.402,06

\_\_\_\_\_ 4,49 %

137.160,00

C) SOLVENCIA GERAL

SG - ATIVO TOTAL

\_\_\_\_\_

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL L/PRAZO

3.568.501,06

SG \_\_\_\_\_ 6,56%

543.160,00

*Marcos Paulo Silva Oliveira*

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF 641.791.333-34

*Paulo Cesar Alves Godinho*

PAULO CESAR ALVES GODINHO

TECNICO EM CONTABILIDADE

CRC RS 036.068

CPF 162.706.490-72

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 20:05 SOB Nº 20180292080.  
PROTOCOLO: 180292080 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801241990. NIRE: 21600074185.  
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

EMPRESA : MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00

NIRE 21600074185

ENDEREÇO :AV JK 1680- BAIRRO PARQUE PLANALTO

CEP 65.917-305- IMPERATRIZ-MA

## ANALISE ECONOMICO FIANCEIRA 2017

## A)INDICES DE LIQUIDES GERAL

ILG

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVELA A LONGO PRAZO

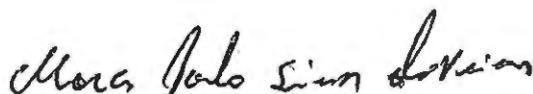
\_\_\_\_\_ 1,00

PASSIVO CIRCULANTE + EXIVEL A LONGO PRAZO

466.192,06 + 150.210,00 = 616.402,06

\_\_\_\_\_ 1,13 %

137.160,00 + 406.000,00=543.160,00



MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF 641.791.333-34



PAULO CESAR ALVES GODINHO

TEC CONT. CRC RS 036068-04-T MA

CPF 162.706.490-72

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 20:05 SOB N° 20180292080.  
 PROTOCOLO: 180292080 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801241990. NIRE: 21600074185.  
 MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 05/04/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 27 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 27 e que servirá de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Lucia Moreira de Moura  
Juizadora do Registro  
Mesa do Conselho de Impetratos

Empresa : MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS-PESADAS LTDA EPP  
Endereço: Avenida JK, 1680  
Bairro: PQ. PLANALTO, CEP: 65417305  
Cidade : Imperatriz - MA  
CNPJ: 04.022.585/0001-00  
Inscr. Estadual: 123845173  
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, em 30 de agosto de 2000  
Nº da Inscrição: 21200481221

Imperatriz, 05 de abril de 2018

Marcos Paulo Silva Oliveira

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA EPP

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 641.791.333-34

Godi

PAULO CESAR ALVES GODINHO

CPF: 152.706.490-72

TÉCNICO CONTÁBIL - CRC: RS 036068 T / MA



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 27 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 27 e que serviu de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Handwritten signature and stamp of a judge from the Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Empresa : MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA EPP
Endereço: Avenida JK, 1680
Bairro: PQ. PLANALTO, CEP: 65917305
Cidade: Imperatriz - MA
CNPJ: 04.022.585/0001-00
Inscr. Estadual: 123845173
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, em 30 de agosto de 2000
Nº da Inscrição: 21200481221

Imperatriz, 05 de abril de 2018

Marcos Paulo Silva Oliveira
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA EPP
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 641.791.333-34

Paulo Cesar Alves Godinho
PAULO CESAR ALVES GODINHO
CPF: 162.708.490-72
TÉCNICO CONTÁBIL - CRC: RS 036088 T / MA

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Autenticação 18/000454-9
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIO GERAL

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 20 de fevereiro de 2019.
Cleodimar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                             |
|----------------|-----------------------------|
| NOME.....      | : PAULO CESAR ALVES GODINHO |
| REGISTRO.....  | : RS-036068/O-4 T-MA        |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  |
| CPF.....       | : 162.706.490-72            |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 14.02.2019 as 12:41:54.  
Válido até: 31.03.2019.  
Código de Controle: 98163.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 04.022.585/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.319788-0  
**Razão Social:** MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE INDUSTRIAL  
**Número:** 83 **Complemento:** LETRA C  
**Bairro:** PARQUE DA LAGOA  
**Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA  
**CEP:** 65922000 **DDD:** **Telefone:** 35231698

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

## CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO     |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS   |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL    |
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR   |
| 4929902 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR                                    |
| 4929999 | OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA   |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR   |
| 3600602 | DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES   |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES                                       |
| 4930203 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  |
| 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS   |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS   |
| 4399101 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS   |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES   |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA   |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO   |
| 4330403 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE   |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  |
| 4330405 | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES   |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL                             |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS   |
| 4322303 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO  |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA   |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO                          |
| 4329199 | OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE   |
| 4330401 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL   |
| 2330305 | PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO  |
| 2330302 | FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO  |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS   |
| 2330399 | FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES            |
| 2330301 | FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDAADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA                                    |

| CNAEs Secundários |  |
|-------------------|--|
| Código            | Descrição CNAE   |
| 4399102           | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS   |
| 4399199           | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 4292801           | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS   |
| 4212000           | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  |
| 4299599           | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE   |
| 4744099           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL   |
| 4744004           | COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TÍOLOS E TELHAS   |
| 4744003           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  |
| 4211102           | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  |
| 4744001           | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  |
| 4742300           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  |
| 4761003           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 7020400           | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA                             |
| 7112000           | SERVIÇOS DE ENGENHARIA   |
| 7111100           | SERVIÇOS DE ARQUITETURA  |
| 4744005           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                                      |
| 4319300           | SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 4329104           | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4299501           | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS   |
| 4213800           | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS   |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 08/05/2018

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (2330305-2330399), 01/10/2010 - (2330302-2330301), (CNAE's): 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 07/02/2019

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
 CNPJ 06.759.104/0001-60  
**GABINETE DO PREFEITO**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que a empresa MP EMPREENDIMENTOS - M. P. S. OLIVEIRA & CIA, Cnp nº: 04.022.585/0001-00 prestou serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES COM E SEM CONDUTOR nos exercícios de 2015 e 2016 cumprindo com êxito todas as exigências contratuais.

O referido é verdade e dou fé.

Montes Altos-MA, 23 de Dezembro de 2016

Atenciosamente,

06.759.104/0001-60  
 23/12/2016  
 Valdivino Rocha Silva  
 Prefeito Municipal





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº PP-010/2015-CPL-002

Licitação: Pregão Presencial nº PP-010/2015-CPL

Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves com e sem condutor, destinados a Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Montes Altos e a empresa M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME.

**TERMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES COM E SEM CONDUTOR DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.**

Por este instrumento particular de contrato, de um lado o **Município de Montes Altos, com sede administrativa situada à Av. Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA, CEP nº 65.936-000, inscrito no CNPJ/MF: 06.759.104/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Valdivino Rocha Silva de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE";** e, de outro lado a empresa **M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME,** estabelecida na Rua Brasil, nº 67, Bairro Beira Rio na cidade de Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.022.585/0001-00 e Inscrição Estadual nº 123197880, neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira, brasileiro, nascido em 06/01/1981, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 958860980, SESP/MA, CPF nº 641.791.333-34, residente e domiciliado na Rua Brasil nº 67, Bairro Beiro Rio, CEP nº 65.900-250 – Imperatriz-MA, doravante designada simplesmente **"CONTRATADA";** e, de conformidade com os elementos constantes no **Pregão Presencial nº PP-010/2015-CPL** e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei complementar 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato **para a prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves com e sem Condutor,** que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual rege-se-á segundo as cláusulas e condições, que acatam e outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

1.2. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO **locação de veículos leves com e sem condutor,** de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº PP-010/2015-CPL** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.



**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pela execução dos serviços ora contratados a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 307.200,00 (Trezentos e sete mil e duzentos reais), conforme descrição dos produtos anexo(s):

**Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

4. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Montes Altos-MA, classificada conforme abaixo especificado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E PROT. DOS RECURSOS NATURAIS**

|                         |   |
|-------------------------|---|
| ELEMENTO DA DESPESA     | 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    | 09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Amb Prot. Rec. Naturais         |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | 08.122.0052.2-026 - Manutenção Sec. Infraestrutura, Meio Amb. Prot. Rec. Naturais |

**Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:**

5. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2015.

**Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:**

6.1. Os serviços deverão ser realizados de acordo com as especificações, quantidade e periodicamente especificadas no Termo e Referência - Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que haja qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A contratada obrigou-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os serviços deverão ser realizados periodicamente de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente conforme prazo e local definidos pelo Termo de Referência.

6.3. Os serviços deverão ser realizados no local indicado em cada Termo de Referência, no horário determinado pelo Termo de Referência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

6.4. Os serviços de locação de veículos e máquinas para o município de Montes Altos deverão ser realizados sempre com a contratante.

**Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:**



7.1. O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada será em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota fiscal e fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor da nota fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os tributos federais, mediante apresentação da certidão conjunta negativa, ou certidão conjunta positiva com efeitos de negativas, de tributos e contribuições federais e Dívida Ativa da União.

7.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções prevista neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

7.5 O fornecedor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da entrega dos produtos, apresentar a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.

**Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO DO CONTRATO:**

8.1 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá rescindir a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contrato.

**Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

9.1 O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Décima - DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

**Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

11.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e a contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

11.2. Constituem obrigações da contratada:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**CNPJ 06.759.104/0001-60**  
**SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

11.2.1 Entregar os produtos às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referência, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas;

11.2.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;

11.2.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

11.2.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

11.2.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

11.2.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações procedentes, caso ocorram;

11.2.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

11.2.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

11.2.10. A contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, incluindo suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da contratante deverão ser trocados;

11.2.11. Serão de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada quaisquer acidentes que porventura ocorrerem na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

11.3. Constituem obrigações da contratante:

11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste contrato;

11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido na Cláusula do pagamento;

11.3.3. Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

**Cláusula Décima - Segunda DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

12. A nota avaliada pelo Comitê de Licitação, contratante e a contratada, será realizada através de pro oculo.



12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de termo de aditamento.

**Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Montes Altos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculadas sobre o valor da fatura.

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação,



com unificando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Montes Altos-MA.

**Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:**

15. Os casos omissos serão resolvidos à luz da lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Sexta – DO FORO:**

16. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Montes Altos-MA, 27 de Março de 2015

Valdivino Rocha Silva  
Prefeito Municipal

M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME  
CNPJ/ME sob nº 04.022.585/0001-00  
Marcos Paulo Silva Oliveira  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



## ORDEM DE SERVIÇO

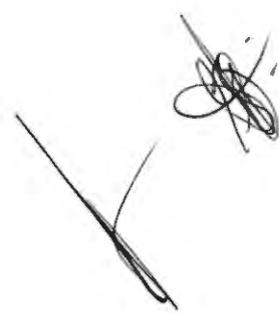
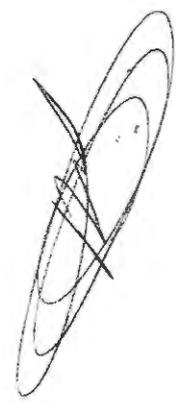
Sr. Proprietário da empresa: **M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, CNPJ/MF sob nº 04.022.585/0001-00**

De acordo com o resultado da licitação Pregão Presencial nº PP-010/2015-CPL, AUTORIZO V. Sr<sup>a</sup> a prestar os serviços licitados em conformidade com o contrato nº PP-010/20150-CPL002, no valor de **R\$ 307.200,00 (Trezentos e sete mil e duzentos reais)**, sendo que o prazo de execução será até 31 de Dezembro de 2015.

Montes Altos/MA, 27 de Março de 2015.



*Valdivino Rocha Silva*  
*Prefeito Municipal*



## M.P.S. OLIVEIRA &amp; CIA LTDA

CNPJ: 04.022.585/0001-00

À  
 Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº FP-010/2015-CPL

## Planilha de Proposta de Preços – Lote 2

| GRUPO | TIPO DO VEICULO  | ESPECIFICAÇÕES   | OBSERVAÇÕES   | FRANQUIA     | QTDE | MESES | V. UNFI.     | V. TOTAL      |
|-------|--|--|---|--------------|------|-------|--------------|---------------|
| 1     | Veículo de Representação para transporte de Passageiro               | Automóvel, para 5 passageiros, 4 portas, motor com no mínimo 2.0, vidros elétricos, travas elétricas, ar AM/FM, modelo Top de Linha, com no máximo 5 anos de uso, referência ar condicionado, rádio. | Obs: Esses veículos deverão ter cores variadas: preta ou cinza metálico ao azul marinho metálico ou verde escuro metálico ou prata. Sem motorista Abastecimento por conta do Contratante 24 H por dia | Sem franquia | 02   | 7     | R\$ 3.900,00 | R\$ 54.600,00 |
| 2     | Veículo de Representação para transporte de Passageiro               | Automóvel, para 5 passageiros, 4 portas, motor com no mínimo 1.4, vidros elétricos, travas elétricas, ar condicionado, com até 5 anos de uso.  | Cor preta, com motorista, abastecimento por conta do contratante 12 H por dia   | 3300         | 02   | 7     | R\$ 3.300,00 | R\$ 46.200,00 |
| 3     | Veículo de Representação para transporte de Passageiro em expediente | Automóvel, para 5 passageiros, mínimo de 2 portas, motor 1.0, com até 5 anos de uso.   | Cor branca ou azul com motorista abastecimento por conta do contratante 12h por dia   | 3300         | 02   | 4     | R\$ 2.700,00 | R\$ 21.600,00 |
| 4     | Pick-up cabine dupla   | Utilitário tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4x4, com até 5 anos de uso, para transporte de pequenas cargas acima de 100kg  | Cor branca ou azul com motorista abastecimento por conta do contratante 12h por dia   | 3300         | 02   | 7     | R\$ 6.600,00 | R\$ 92.400,00 |

000218

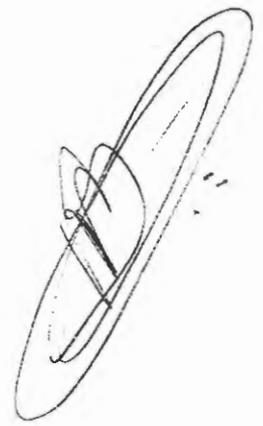
|              |                        |  |   |      |    |   |              |                       |
|--------------|------------------------|--|---|------|----|---|--------------|-----------------------|
| 5            | Pick-up cabine simples | Utilitário tipo pick-up, cabine simples, com tração 4x4, com até 5 anos de uso, para transporte de pequenas cargas acima de 1000kg | Cor branca ou azul com motorista abastecimento por conta do contratante 12h por dia | 3300 | 02 | 7 | R\$ 6.600,00 | R\$ 92.400,00         |
| <b>TOTAL</b> |                        |  |   |      |    |   |              | <b>R\$ 307.200,00</b> |

Imperatriz-MA, 25 de Março de 2015

*Marcos Paulo S. da Oliveira, MA*

M.P.S. OLIVEIRA & CIA LTDA

CNPJ: 04.022.585/0001-00



|   |   |  |                               |   |                      |
|---|---|--|-------------------------------|---|----------------------|
|    | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ</b><br>SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E |  |                               | Número da Nota<br>40                          |                      |
|   |   |  |                               | Data e Hora da Emissão<br>15/03/2016 16:34:45 |                      |
|   |   |  |                               | Código de Verificação<br>2F5F8A15D42A         |                      |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇO</b>   |   |  |                               |   |                      |
|    | Nome Razão Social<br>M.P.S.OLIVEIRA & CIA LTDA  |  |                               |   |                      |
|   | CPF/CNPJ<br>04.022.585/0001-00  | Inscrição Estadual<br>123197880        | Inscrição Municipal<br>055239 |   |                      |
|   | Endereço<br>RUA BRASIL, 67, BEIRA RIO, CEP: 65.900-000  |  |                               |   |                      |
|   | Município/UF<br>IMPERATRIZ /MA  | Email<br>pcalgo@hotmail.com            |                               |   |                      |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇO</b>   |   |  |                               |   |                      |
| Nome/Razão Social<br>MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE   |   |  |                               |   |                      |
| CPF/CNPJ<br>11.753.150/0001-92  | Inscrição Estadual  | Inscrição Municipal                    |                               |   |                      |
| Endereço<br>RUA FABRICIO FERRAZ, s/n, CENTRO, CEP: 65.936-000   |   |  |                               |   |                      |
| Município/UF<br>MONTES ALTOS /MA  | Email   |  |                               |   |                      |
| <b>LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS</b>  |   |  |                               |   |                      |
| Descrição<br>16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal   | Alíquota (R\$)<br>5,00  | Base de Cálculo (R\$)<br>4.000,00      | Dedução (R\$)<br>0,00         |   |                      |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>   |   |  |                               |   |                      |
| REFERENTE A TRANSPORTE<br>MODELO GOL PLACA: OXW-2007 MONTES ALTOS - MA ANO: 2015<br>MODELO FIAT PALIO PLACA HIX-5610 MONTES ALTOS - MA ANO: 2010/2011<br>VALOR DE: R\$ 2.000,00 REAIS CADA. |   |  |                               |   |                      |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-015/2016 - CPL  |   |  |                               |   |                      |
| LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES SEM CONDUTOR  |   |  |                               |   |                      |
| CONTA PARA DEPOSITO<br>CAIXA ECONÔMICA<br>AGENCIA 0644<br>OPERAÇÃO: 003<br>CONTA: 5474-3 M P S OLIVEIRA & CIA LTDA  |   |  |                               |   |                      |
| Tipo do Serviço<br>Serviços em Geral - Tributados pelo ISS  |   |  |                               | Data da Prestação<br>15/03/2016               |                      |
| PIS (R\$)<br>0,00   | COFINS (R\$)<br>0,00  | INSS (R\$)<br>0,00                     | IR (R\$)<br>0,00              | CSLL (R\$)<br>0,00                            | OUTROS (R\$)<br>0,00 |
| Total da Nota (R\$)<br>4.000,00   | Base de Cálculo (R\$)<br>4.000,00   | Valor Total das Deduções (R\$)<br>0,00 | Valor do ISS (R\$)<br>0,00    | Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$)<br>0,00   |                      |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>   |   |  |                               |   |                      |
| Esta Nota Fiscal não gerou ISS pois a Nota é da operação: Simples Nacional Esta Nota Fiscal não gerou crédito pois o Tomador não é do município. (Prest. Optante Simples Nacional)          |   |  |                               |   |                      |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**CNPJ 06.759.104/0001-60**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que a empresa MP EMPREENDIMENTOS - M. P. S. OLIVEIRA & CIA, Cnp nº: 04.022.585/0001-00 prestou serviços de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS nos exercícios de 2015 e 2016, cumprindo com êxito todas as exigências contratuais.

O referido é verdade e dou fé.

Montes Altos-MA, 23 de Dezembro de 2016

Atenciosamente,

06.759.104/0001-60  
Prefeitura Municipal de  
Montes Altos  
Av. Fabricio Farias, 100 - Centro  
**Valdivino Rocha Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and marks]*

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis  
Rua Urbano Santos, 155 - Arcada Office - Terço - Centro - CEP: 63002-110 - Fone: (99) 3332-2173

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 20 de Fevereiro de 2019.

*[Signature]*  
Cleodimar Alexandre Silva Neto - Escrevente Autorizado

*[Stamp: Selão de Fiscalização]*  
000045883548  
AUTENTICAÇÃO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N° PP-011/2015-CPL-001

Contrato de Prestação de Serviços para locação de Máquinas, destinado a Prefeitura Municipal de Montes Altos, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS e a empresa M. P. S. OLIVEIRA & CIA LTDA.

**TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.**

Por este instrumento particular de contrato, de um lado o Município de Montes Altos, com sede administrativa situada à Av. Fabrício Ferraz, 192, Centro, Montes Altos-MA, CEP n°65.936-000, inscrito no CNPJ/MF: 06.759.104/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Valdivino Rocha Silva de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE"; e, de outro lado a empresa M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, estabelecida na Rua Brasil, n°67, Bairro Beira Rio na cidade de Imperatriz-MA inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.022.585/0001-00 e Inscrição Estadual n° 123197880, neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira, brasileiro, nascido em 06/01/1981, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n° 958860980, SESP/MA, CPF n° 641.791.333-34, residente e domiciliado na Rua Brasil n° 67, Bairro Beiro Rio, CEP n° 65.900-250 - Imperatriz-MA, doravante designada simplesmente "CONTRATADA"; e, de conformidade com os elementos constantes no Pregão Presencial n° PP-011/2015-CPL e seus anexos, de acordo com a Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei complementar 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato para Prestação de Serviços para locação de Máquinas Pesadas, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual rege-se-á segundo as cláusulas e condições, que aceitam e outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira - DO OBJETO:**

- 1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de Máquinas Pesadas, a serem utilizados em serviços município de Montes Altos-MA, de segunda a sexta-feira, e aos sábados e domingos e feriados, quando necessário.

**Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial n° PP-011/2015-CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal e subsidiariamente, no que couber, as disposições da



Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 2.664.100,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e cem reais)**, conforme descrição dos produtos anexos:

2 - já estão incluídas no preço total as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

3 - A contratada deverá fornecer os serviços solicitados pelo Contratante, a partir da assinatura do contrato.

**Cláusula Quarta - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Montes Altos-MA, classificada conforme abaixo especificado:

**SEC. DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMB. PROT. REC. NATURAIS**

|                         |   |
|-------------------------|---|
| ELEMENTO DA DESPESA     | 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                  |
| ORGÃO                   | 05 - Prefeitura Municipal de Montes Altos   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    | 09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Amb. Prot. Rec. Naturais        |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | 04.122.0052.2-026 - Manutenção Sec. Infraestrutura, Meio Amb. Prot. Rec. Naturais |

**Cláusula Quinta - DA VINGÊNCIA:**

5.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2015.

**Cláusula Sexta - OS SERVIÇOS:**

6.1 Os serviços deverão ser realizados nas especificações, quantidade e periodicamente especificadas no Termo e Referência - Anexo I deste Edital, sendo



que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os serviços deverão ser realizados parceladamente de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal de Infraestrutura, M. ambiente Prot. Rec. Naturais, conforme prazo e local definidos pelo Termo de Referência.

6.3. Os serviços deverão ser realizados no local indicado em cada Termo de Referência, no horário determinado pelo setor de recebimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, M. ambiente Prot. Rec. Naturais.

6.4. Os serviços de locação de veículos e máquinas para o município de Montes Altos deverão ser realizados sem ônus para a contratante.

#### **Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado referente aos serviços executados, após a comprovação de que a empresa contratada será em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota fiscal e e execução dos serviços, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os tributos federais, mediante apresentação da certidão conjunta negativa, ou certidão conjunta positiva com efeitos de negativas, de tributos e contribuições federais e Dívida Ativa da União e trabalhista.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções prevista neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais e trabalhista, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

#### **Cláusula Oitava - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCERO DO CONTRATO:**

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da



Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contrato.

**Cláusula Nona - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

9.1. O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Décima - DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1 Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

**Cláusula Décima Primeira - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

11.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.

11.2. Constituem obrigações da contratada:

11.2.1 Os serviços às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referencia, em dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00 horas;

11.2.2. Fornecer os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;

11.2.3. Os serviços deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

11.2.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

11.2.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

11.2.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

11.2.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;



11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

11.2.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

11.2.10. A contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da contratante deverão ser trocados;

11.2.11. Serão de direita e exclusiva responsabilidade da contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

11.3. Constituem obrigações a contratante:

11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste contrato;

11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do pagamento;

11.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

#### **Cláusula Décima Segunda - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

12.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### **Cláusula Décima Terceira - DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de termo de aditamento.

#### **Cláusula Décima Quarta - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo iníquo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio



da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Montes Altos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculadas sobre o valor da fatura.

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

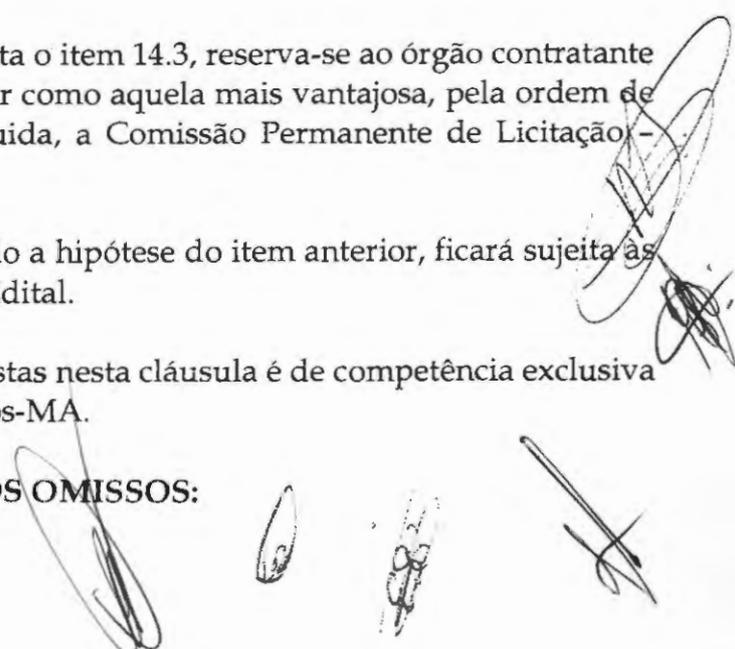
14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPI, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Montes Altos-MA.

**Cláusula Décima Quinta - DOS CASOS OMISSOS:**





15.1. Os casos omissos serão resolvidas à luz da lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Clausula Décima Sexta - DO FORO:**

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Montes Altos-MA, 13 de Maio de 2015

*Valdivino Rocha Silva*

**Valdivino Rocha Silva**  
Prefeito Municipal

*Marcos Paulo Silva Oliveira*

**M.P.S. Oliveira & Cia Ltda**  
CNPJ: 04.022.585/0001-00

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**CNPJ 06.759.104/0001-60**  
**GABINETE DO PREFEITO**

000228

## ORDEM DE SERVIÇO

Sr. Proprietário da empresa: **M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME**, CNPJ/MF sob nº **04.022.585/0001-00**

De acordo com o resultado da licitação Pregão Presencial nº PP-011/2015-CPL, AUTORIZO V. Sr<sup>a</sup> a prestar os serviços licitados em conformidade com o contrato, no valor de **R\$ 2.664.100,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e cem reais)**, sendo que o prazo de execução será até 31 de Dezembro de 2015.

Montes Altos/MA, 13 de Maio de 2015.

*Valdivino Rocha Silva*

*Valdivino Rocha Silva*

*Prefeito Municipal*

000229

M.P.S. OLIVEIRA & CIA LTDA – ME  
CNPJ: 04.022.585/0001-00

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-011/2015-CPL

PLANILHA DE PREÇOS

| ITEM               | MARCA           | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT. | PROPOSTA R\$ UNITÁRIO | PROPOSTA R\$ TOTAL      |
|--------------------|-----------------|--|-------|--------|-----------------------|-------------------------|
| 01                 | CATERPILLA      | TRATOR SOBRE ESTEIRA COM LÂMINA DE NO MÍNIMO 140 HP                      | H     | 1500   | R\$ 200,00            | R\$ 300.000,00          |
| 02                 | CATERPILLA      | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA  | H     | 1500   | R\$ 180,00            | R\$ 270.000,00          |
| 03                 | CATERPILLA      | MOTONIVELADORA DE NO MÍNIMO 140 HP                                       | H     | 2000   | R\$ 180,00            | R\$ 360.000,00          |
| 04                 | CASE            | PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS DE NO MÍNIMO 120 HP                          | H     | 2000   | R\$ 200,00            | R\$ 400.000,00          |
| 05                 | CASE            | RETROESCAVADEIRA DE NO MÍNIMO 70 HP                                      | H     | 2000   | R\$ 120,00            | R\$ 240.000,00          |
| 06                 | CASE            | ROLO COMPACTADOR DE AÇO, ESTÁTICO, AUTOPROPELIDO CAP 6.4 TON             | H     | 500    | R\$ 120,00            | R\$ 60.000,00           |
| 07                 | CASE            | ROLO COMPACTADOR ESTÁTICO AUTOPROPELIDO TIPO PÊ DE CARNEIRO              | H     | 500    | R\$ 120,00            | R\$ 60.000,00           |
| 08                 | CASE            | ROLO COMPACTADOR DE AÇO, VIBRATÓRIO, AUTOPROPELIDO, COM PNEUS DE TRACÇÃO | H     | 500    | R\$ 120,00            | R\$ 60.000,00           |
| 09                 | MASSEY FERGUSON | TRATOR SOBRE PNEUS 110 HP  | H     | 600    | R\$ 90,00             | R\$ 54.000,00           |
| 10                 |                 | GRADE DE DISCOS: GA 24X24  | H     | 600    | R\$ 4,50              | R\$ 2.700,00            |
| 11                 | XRMC            | VIBROCABADORA SOBRE PNEUS  | H     | 500    | R\$ 70,00             | R\$ 35.000,00           |
| 12                 | VOLKS           | CAMINHÃO ESPAGIDOR CAPACIDADE 6000 LITROS                                | H     | 500    | R\$ 120,00            | R\$ 60.000,00           |
| 13                 | ACKER           | COMPACTADOR DE SOLOS Á DIESEL - 9HP                                      | H     | 500    | R\$ 9,00              | R\$ 4.500,00            |
| 14                 | VOLKS           | COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA À (GASOLINA) - 3HP                       | H     | 200    | R\$ 4,50              | R\$ 900,00              |
| 15                 | VOLKS           | CAMINHÃO PIPA COM BOMBA  | H     | 500    | R\$ 60,00             | R\$ 30.000,00           |
| 16                 | VOLKS           | CAMINHÃO TOCO MUCK   | H     | 500    | R\$ 70,00             | R\$ 35.000,00           |
| 17                 | VOLKS           | CAMINHÃO BASCULANTE CAPACIDADE 12,00 M3                                  | H     | 5000   | R\$ 70,00             | R\$ 350.000,00          |
| 18                 | MERCEDES        | CAMINHÃO BASCULANTE CAPACIDADE 5,00 M3                                   | H     | 3000   | R\$ 70,00             | R\$ 210.000,00          |
| 19                 | VOLKS           | CAMINHÃO CARROCEIRA TIPO 3/4 POTÊNCIA DE 160HP                           | H     | 1200   | R\$ 70,00             | R\$ 84.000,00           |
| 20                 | VOLKS           | CAMINHÃO CARROCEIRA TIPO 3/4 POTÊNCIA DE 135HP                           | H     | 1200   | R\$ 40,00             | R\$ 48.000,00           |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                 |  |       |        |                       | <b>R\$ 2.664.100,00</b> |

Imperatriz/MA, 08 de Maio de 2015

*M. P. S. Oliveira*

M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA  
CNPJ: 14.756.756/0001-80

|  |   |  |                            |   |                      |
|--|---|--|----------------------------|---|----------------------|
|  <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ</b><br/>SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA<br/>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E</p> | Número da Nota<br>23                          |  |                            |   |                      |
|  | Data e Hora da Emissão<br>06/11/2015 10:47:32 |  |                            |   |                      |
|  | Código de Verificação<br>95ED2CCB622E         |  |                            |   |                      |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇO</b>  |   |  |                            |   |                      |
| Nome/Razão Social<br>M.P.S. OLIVEIRA & CIA LTDA  |   |  |                            |   |                      |
| CPF/CNPJ<br>04.022.585/0001-00   | Inscrição Estadual<br>123197880               | Inscrição Municipal<br>055239          |                            |   |                      |
| Endereço<br>RUA BRASIL, 67, BEIRA RIO, CEP: 65.900-000   |   |  |                            |   |                      |
| Município/UF<br>IMPERATRIZ /MA   | Email<br>pcalgo@hotmail.com                   |  |                            |   |                      |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇO</b>  |   |  |                            |   |                      |
| Nome/Razão Social<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  |   |  |                            |   |                      |
| CPF/CNPJ<br>06.759.104/0001-60   | Inscrição Estadual                            | Inscrição Municipal                    |                            |   |                      |
| Endereço<br>RUA FABRICIO FERRAS, 00, CENTRO, CEP: 65.936-000   |   |  |                            |   |                      |
| Município/UF<br>MONTES ALTOS/MA  | Email   |  |                            |   |                      |
| <b>LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS</b>   |   |  |                            |   |                      |
| Descrição  | Alíquota (R\$)                                | Base de Cálculo (R\$)                  | Dedução (R\$)              |   |                      |
| 16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal   | 5,00  | 43.200,00                              | 0,00                       |   |                      |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>  |   |  |                            |   |                      |
| SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE A PNEUS "CASE"<br>PERÍODO DE: 27 (VINTE E SETE) DIAS - 08:00 HORAS TRABALHADAS<br>VALOR DA HORA TRABALHADA: R\$ 200,00<br>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / INFRAESTRUTURA             |   |  |                            |   |                      |
| Tipo do Serviço<br>Serviços em Geral - Tributados pelo ISS   |   | Data da Prestação<br>06/11/2015        |                            |   |                      |
| PIS (R\$)<br>0,00  | COFINS (R\$)<br>0,00                          | INSS (R\$)<br>0,00                     | IR (R\$)<br>0,00           | CSLL (R\$)<br>0,00                          | OUTROS (R\$)<br>0,00 |
| Total da Nota (R\$)<br>43.200,00   | Base de Cálculo (R\$)<br>43.200,00            | Valor Total das Deduções (R\$)<br>0,00 | Valor do ISS (R\$)<br>0,00 | Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$)<br>0,00 |                      |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>  |   |  |                            |   |                      |
| Esta Nota Fiscal não gerou ISS pois a Nota é da operação: Simples Nacional Esta Nota Fiscal não gerou crédito pois o Tomador não é do município. (Prest. Optante Simples Nacional)   |   |  |                            |   |                      |







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



## GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 007/2017

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017.

**6** AUTENTICADO

**6** AUTENTICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, E A EMPRESA **M. P. S. OLIVEIRA & CIA. LTDA - EPP**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Sitio Novo, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.631.031/0001-64 com sede na Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro – Sitio Novo/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOÃO CARVALHO DOS REIS** brasileiro, Casado, Portador do RG: 229433420027 e CPF: 168.460.442-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **M. P. S. OLIVEIRA & CIA. LTDA - EPP**, com sede **AV. JK Nº 1680 – BAIRRO PARQUE PLANALTO – IMPERATRIZ - MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.022.585/0001-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu **Procurador/Mandatário, MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a **RUA M Nº 67, BAIRRO JARDIM ORIENTAL, Cidade IMPERATRIZ – MA, Portador do RG nº 958860980 GEJUSPC/MA CPF: 641.791.333-34**, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de prestação de serviço do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017** e ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017**, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A contratação de pessoa física ou jurídica, para executar Serviços de Transporte Escolar, sob a forma de prestação de serviço, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município de Sitio Novo - Maranhão.

1.2 - Fazem parte integrante deste contrato, independente de sua transcrição, o edital de licitação, seus anexos e a proposta apresentada com todas as condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2. A CONTRATADA obriga-se a:

- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- Atender, satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado;
- Cumprir rigorosamente os prazos contratuais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



000232

## GABINETE DO PREFEITO

6 AUTENTICADO

- d) Quanto às demais obrigações da contratada, destacam-se manutenção, lubrificação, emplacamento, licenças especiais e outras necessárias para a consecução dos serviços, além disso era obrigatório", e manter o motorista devidamente habilitado para operar o veículo para todos os veículos colocados à disposição da contratante;
- e) Assumir total responsabilidade por danos causados a PMSN ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, isentando-o de todas as reclamações que possam surgir, sejam elas resultantes de atos e seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na execução da prestação dos serviços;
- f) Desenvolver os serviços objeto deste Contrato sempre em regime de entendimento com a fiscalização da Contratante;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Manter o veículo, objeto da prestação, e substituí-lo em caso de quebra ou avaria, por veículo com as mesmas características do veículo original, classificado na licitação e no tocante a ano/modelo, o novo veículo deverá ser igual, ou melhor do que o veículo substituído, assim como colocá-lo em perfeitas condições de utilização, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de ser rescindida a prestação de serviço;
- i) Arcar com todas as despesas referentes com combustível, peças de reposição, manutenção, lubrificação, lavagem, troca de óleo, emplacamento, licenças especiais e outras necessárias para a consecução dos serviços;
- j) Realizar todas as manutenções preventivas e corretivas do veículo prestador de serviço;
- l) O pagamento de multas relativas às infrações de trânsito, ocorridas no período em que o veículo estiver a serviço da Prefeitura Municipal de Sitio Novo;
- m) Em caso de acidentes, tomar todas as medidas legais cabíveis inclusive providenciando socorro imediato ao(s) acidentado(s) e desobstrução da pista de rolamento;
- n) Instituir para o veículo colocado à disposição pela presente prestação de serviço, além do seguro obrigatório, o seguro contra danos materiais a terceiros;
- o) Não fornecer veículo que seja utilizado simultaneamente no serviço de táxi, ou serviço de aluguel a terceiros;
- p) Colocar o veículo prestador de serviço à disposição exclusiva desta PMSN, em função das necessidades por ela estabelecidas, em termos de dias e horários;
- q) Fica certo que, na hipótese de não ser efetuado qualquer seguro ou serem insuficientes os seguros contratados, ao prestador de serviço (a) arcará com todos os ônus decorrentes de eventuais sinistros, como se segurada fosse;
- r) Manter o motorista devidamente habilitado para operar o veículo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Efetuar os pagamentos mediante comprovação de execução dos serviços correspondentes;
- b) Apoiar logística e administrativamente a execução dos serviços, controlando a utilização dos mesmos através de formulário próprio e contato permanente com a CONTRATADA;
- c) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários aos profissionais para a prestação dos serviços;
- d) Notificar a contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da execução do Contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



### GABINETE DO PREFEITO

e) fiscalizar os serviços, através de seus representantes, de forma a fazer cumprir rigorosamente os prazos e condições do Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Os recursos orçamentários para o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATANTE para o presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2017, a saber:

UNIDADE: 26 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

SUBUNIDADE: 01- FUNDEB.

PRO. ETO: 12.361.0403.2038.0000. Manutenção do FUNDEB 40%.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.

Unidade 26 - Secretaria de Educação - PNATE:

12.361.0407.2040.0000 - Manutenção do Transporte Escolar.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

12.361.0403.2036.0000 - Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental MDE/FUNEM

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL

5.1. O valor global estimado é de **R\$: 2.894.840,00 (Dois milhões oitocentos e noventa e quatro mil e oitocentos e quarenta reais)**.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, o valor apurado de acordo com os dias letivos, de acordo com o calendário escolar.

6.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento em parcelas mensais, referente aos serviços efetivamente realizados e devidamente atestados de acordo com laudo da fiscalização.

6.3. O pagamento dos serviços ajustado no contrato, será efetuado por meio de crédito bancário, até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, discriminativa, contendo os serviços executados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

6.4. Eventuais atrasos nos pagamentos das parcelas não serão penalizados com acréscimos pecuniários de qualquer natureza.

6.5. Da emissão da nota fiscal constará o número do Contrato.

6.6. Fica assegurado ao município o direito de deduzir do pagamento devido à CONTRATADA, independentemente da aplicação de multas, importâncias correspondentes a

6 AUTENTICADO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



### GABINETE DO PREFEITO AUTENTICADO

6.6.1. Débitos a que tiver dado causa.

6.6.2 Despesas relativas à correção de eventuais falhas.

6.6.3 Dedução dos valores relativos ao INSS e ISS.

6.6.4 Débitos com a Administração Municipal.

6.7. Junto com a Fatura a CONTRATADA deverá apresentar ainda:

- Certidão Negativa do INSS;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista CDT;

6.8. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços.

6.9. As Notas Fiscais deverão observar os preços da proposta aceita e após conferidas e visadas, serão encaminhadas para processamento e posterior pagamento.

6.10. Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação da nova Nota Fiscal.

6.11. Os pagamentos poderão ser suspensos pela PMSN nos seguintes casos:

- não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de qualquer forma, prejudicar o CONTRATANTE;
- erros ou vícios nas Notas Fiscais;
- não apresentação da documentação exigida no item 6.3 e 6.7 da Cláusula Sexta, deste contrato.

6.12 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancário", "correios" ou "duplicata em carteira".

6.13 - A CONTRATADA indica, para efeito de pagamentos, os seguintes dados:

- Agência Nº: **0644**
- Operação nº: **003**
- Conta Corrente Nº: **00005474-3**
- Banco: **Caixa Economia Federal**

 AUTENTICADO

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS

7.1 - O contrato terá sua validade da data de sua assinatura até 29/12/2017.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



000235

## GABINETE DO PREFEITO

 AUTENTICADO

### CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1. O Contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

8.1.1. Unilateralmente pela CONTRATANTE:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei.

8.1.2. Por acordo entre as partes:

- a) quando necessária a modificação do regime de execução em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação da execução dos serviços.

### CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9.1 - Os valores propostos serão fixos e irrevogáveis pelo período contratado.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - A CONTRATADA poderão ser aplicadas as seguintes sanções, além da responsabilidade por perdas e danos:

10.1.1 - Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:

- a) Multa de mora, correspondente a 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor de etapa de serviços não cumprida. Caso o atraso seja superior a 30 (trinta) dias, a multa será de 5% (cinco por cento) sobre o serviço realizado.

10.1.2 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, sendo assegurada defesa prévia:

- a) Advertência;
- b) Multa de 2% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de fornecer e contratar com a PMSN pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a PMSN enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

10.2 - As multas previstas nos itens acima serão descontadas de imediato no pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

 AUTENTICADO

AUTENTICADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



000236

## GABINETE DO PREFEITO

6 AUTENTICADO

10.3 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 10.1.2, poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b" facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.4 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a PMSN será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

10.5 - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a PMSN será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

10.6 - Antes de paga ou relevada qualquer multa, nenhum pagamento será feito à CONTRATADA.

10.7 - A sanção na alínea "d", do subitem 10.1.2. é da competência da Secretaria responsável pela execução do Contrato, facultada a defesa da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias de abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

10.8 - As demais sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 10.1.2. são da competência do Prefeito Municipal.

10.9 - Dos atos da administração decorrentes da aplicação das penalidades previstas neste Contrato, bem como da rescisão, serão cabíveis:

I - Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, nos casos de:

- a) rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
- b) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

II - Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação relacionada com o Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III - Pedido de Reconsideração, de decisão do Sr. Prefeito, na hipótese da alínea "d" do subitem 10.1.2, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

10.9.1 - A intimação dos atos referidos no inciso I, alínea "a" e no inciso III, do subitem 10.9, será feita mediante publicação no órgão de imprensa.

10.9.2 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

10.9.3 - O despacho final de cancelamento da penalidade que tenha sido objeto de divulgação será publicado no órgão de imprensa em que se publicam os atos Municipais.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



### GABINETE DO PREFEITO

11.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei 8.666/93;
- Arbitrável entre as partes, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93;
- Por ato da CONTRATADA nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece que, na hipótese de inexecução total ou parcial do presente Contrato, a CONTRATANTE poderá rescindi-lo unilateralmente, sem prejuízo das sanções contratuais e legais que lhe forem inerentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Todas as comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues e protocoladas no setor de protocolo da administração nos endereços constantes do preâmbulo deste Contrato.

12.2 - As comunicações feitas deveram ser encaminhadas suas remessas originais ao setor de licitações devidamente atestada pelo setor de protocolo, dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E assin, por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas igualmente signatárias.

**6. AUTENTICADO**

Sítio Novo - MA, 20 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA  
JOÃO CARVALHO DOS REIS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
M. P. S. OLIVEIRA & CIA. LTDA - EPP.  
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA  
CPF Nº 641.791.333-34  
Procurador/Mandatário  
CONTRATADA

**6. AUTENTICADO**

**6. AUTENTICADO**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÍTIO NOVO - MA**



000238

**GABINETE DO PREFEITO**

Testemunhas:

1. [Handwritten Signature]

CPF: [Handwritten CPF]

2. [Handwritten Signature]

CPF: 555.175.413-20

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis  
Rua Urbano Sant'Ana, 155 - Aracati Office - Térreo - Centro - CEP: 65906-210 - Tel: (99) 3523-2173

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 20 de fevereiro de 2019.

[Handwritten Signature]  
Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado  
Idelvanira Teixeira - Escrevente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



## GABINETE DO PREFEITO

### ORDEM DE SERVIÇO

À

**M. F. S. OLIVEIRA & CIA. LTDA - EPP.**

**CNPJ: 04.022.585/0001-00.**

**ENDEREÇO: AV. JK Nº 1680 - BAIRRO PARQUE PLANALTO - IMPERATRIZ - MARANHÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.631.031/0001-64**, localizada na Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro - CEP: 65925-000 - Sítio Novo - MA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **João Carvalho dos Reis**, brasileiro, casado, agente político, portador da carteira de identidade nº 229433420027 SSP/MA, expedida pelo (a) SSP/MA e inscrito no CPF (MF) sob nº 168.460.442-72, vem através de este autorizar a empresa **M. P. S. OLIVEIRA & CIA. LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº **04.022.585/0001-00**, neste ato representado pelo Sr.º **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário portador (a) do **958860980 GEJUSPC/MA**, e **CPF: 641.791.333-34**, Começar a executar Serviços de Transporte Escolar, sob a forma de prestação de serviço, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município de Sítio Novo - Maranhão, por um período de **10 (dez) meses**.

Conforme especificações de sua proposta comercial e segundo as características constantes do Anexo I - Descrição do Objeto do Edital referente ao **Pregão Presencial nº 008 / 2017-CPL**, a contar desta data até o fim do prazo de vigência, conforme contrato celebrado entre as partes.

Sítio Novo - MA, 20 de fevereiro de 2017.

RECEB DO EM:

Sítio Novo - MA, 20 de 2017.

Representante Legal

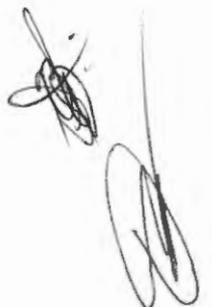
**João Carvalho dos Reis**  
Prefeito Municipal

|   |                        |                                |                       |                                     |              |
|---|------------------------|--------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|--------------|
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ</b><br>SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E | Número da Nota         |                                | 120                   |                                     |              |
|   | Data e Hora da Emissão |                                | 14/12/2017 11:59:40   |                                     |              |
|   | Código de Verificação  |                                | F43D6BA6FC6A          |                                     |              |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇO</b>   |                        |                                |                       |                                     |              |
| Nome/Razão Social   |                        |                                |                       |                                     |              |
| MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA  |                        |                                |                       |                                     |              |
| CPF/CNPJ  |                        | Inscrição Estadual             |                       | Inscrição Municipal                 |              |
| 04.022.585/0001-00  |                        | 123197880                      |                       | 055239                              |              |
| Endereço  |                        |                                |                       |                                     |              |
| AVENIDA JK, 1680, PARQUE PLANALTO, CEP: 65.900-000  |                        |                                |                       |                                     |              |
| Município UF  |                        | Email                          |                       |                                     |              |
| IMPERATRIZ /MA  |                        | pcalgo@hotmail.com             |                       |                                     |              |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇO</b>   |                        |                                |                       |                                     |              |
| Nome/Razão Social   |                        |                                |                       |                                     |              |
| PREFEITURA DE SITIO NOVO - MA   |                        |                                |                       |                                     |              |
| CPF/CNPJ  |                        | Inscrição Estadual             |                       | Inscrição Municipal                 |              |
| 05.631.031/0001-64  |                        |                                |                       |                                     |              |
| Endereço  |                        |                                |                       |                                     |              |
| AV. PRESIDENTE JOSE SARNEY, s/n, CENTRO, CEP: 65.925-000  |                        |                                |                       |                                     |              |
| Município UF  |                        | Email                          |                       |                                     |              |
| SITIO NOVO /MA  |                        |                                |                       |                                     |              |
| <b>LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS</b>  |                        |                                |                       |                                     |              |
| Descrição   |                        | Aliquota (R\$)                 | Base de Cálculo (R\$) | Dedução (R\$)                       |              |
| 16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal  |                        | 5,00                           | 216.000,00            | 0,00                                |              |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>   |                        |                                |                       |                                     |              |
| NOTA FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2017.   |                        |                                |                       |                                     |              |
| PREGÃO PRESENCIAL 008/2017 CONTRATO 007/2017  |                        |                                |                       |                                     |              |
| AG: 0644  |                        |                                |                       |                                     |              |
| OP: 003   |                        |                                |                       |                                     |              |
| CONTA: 5474-3   |                        |                                |                       |                                     |              |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL   |                        |                                |                       |                                     |              |
| M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA   |                        |                                |                       |                                     |              |
| Tipo do Serviço   |                        |                                | Data da Prestação     |                                     |              |
| Serviços em Geral - Tributados pelo ISS   |                        |                                | 14/12/2017            |                                     |              |
| PIS (R\$)   | COFINS (R\$)           | INSS (R\$)                     | IR (R\$)              | CSLL (R\$)                          | OUTROS (R\$) |
| 0,00  | 0,00                   | 0,00                           | 0,00                  | 0,00                                | 0,00         |
| Total da Nota (R\$)   | Base de Cálculo (R\$)  | Valor Total das Deduções (R\$) | Valor do ISS (R\$)    | Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$) |              |
| 216.000,00  | 216.000,00             | 0,00                           | 10.800,00             | 0,00                                |              |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>   |                        |                                |                       |                                     |              |
| O ISS de ta NFe será RETIDO pelo Tomador do Serviço. Valor Líquido da NFe = 205.200,00 Esta Nota Fiscal não gerou crédito pois o Tomador não é do município. (Prest. Optante Simples Nacional)                        |                        |                                |                       |                                     |              |





|  |   |  |                                 |   |                      |
|--|---|--|---------------------------------|---|----------------------|
|  <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ</b><br/>SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA<br/>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E</p> | Número da Nota<br>115                         |  |                                 |   |                      |
|  | Data e Hora da Emissão<br>16/11/2017 18:12:28 |  |                                 |   |                      |
|  | Código de Verificação<br>BA7B4D22223A         |  |                                 |   |                      |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇO</b>  |   |  |                                 |   |                      |
| Nome/Razão Social<br>MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA  |   |  |                                 |   |                      |
| CPF/CNPJ<br>04.022.585/0001-00   | Inscrição Estadual<br>123197880               | Inscrição Municipal<br>055239          |                                 |   |                      |
| Endereço<br>AVENIDA JK, 1680, PARQUE PLANALTO, CEP: 65.900-000   |   |  |                                 |   |                      |
| Município UF<br>IMPERATRIZ /MA   | Email<br>pcalgo@hotmail.com                   |  |                                 |   |                      |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇO</b>  |   |  |                                 |   |                      |
| Nome/Razão Social<br>PREFEITURA DE SITIO NOVO - MA   |   |  |                                 |   |                      |
| CPF/CNPJ<br>05.631.011/0001-64   | Inscrição Estadual                            | Inscrição Municipal                    |                                 |   |                      |
| Endereço<br>AV. PRESIDENTE JOSE SARNEY, s/n, CENTRO, CEP: 65.925-000   |   |  |                                 |   |                      |
| Município UF<br>SITIO NOVO /MA   | Email   |  |                                 |   |                      |
| <b>LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS</b>   |   |  |                                 |   |                      |
| Descrição  | Aliquota (R\$)                                | Base de Cálculo (R\$)                  | Dedução (R\$)                   |   |                      |
| 16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal   | 5,00  | 216.662,00                             | 0,00                            |   |                      |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>  |   |  |                                 |   |                      |
| NOTA FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2017.   |   |  |                                 |   |                      |
| PREGÃO PRESENCIAL 008/2017 CONTRATO 007/2017   |   |  |                                 |   |                      |
| AG: 0644<br>OP: 003<br>CONTA: 474-3<br>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL<br>M.P. SOUZA VEIRA & CIA LTDA  |   |  |                                 |   |                      |
| Tipo do Serviço<br>Serviços em Geral - Tributados pelo ISS   |   | Data da Prestação<br>16/11/2017        |                                 |   |                      |
| PIS (R\$)<br>0,00  | COFINS (R\$)<br>0,00                          | INSS (R\$)<br>0,00                     | IR (R\$)<br>0,00                | CSLL (R\$)<br>0,00                          | OUTROS (R\$)<br>0,00 |
| Total da Nota (R\$)<br>216.662,00  | Base de Cálculo (R\$)<br>216.662,00           | Valor Total das Deduções (R\$)<br>0,00 | Valor do ISS (R\$)<br>10.833,10 | Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$)<br>0,00 |                      |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>  |   |  |                                 |   |                      |
| O ISS desta NFe será RETIDO pelo Tomador do Serviço. Valor Líquido da NFe = 205.828,90 Esta Nota Fiscal não gerou crédito pois o Tomador não é do município. (Prest. Optante Simples Nacional)                                 |   |  |                                 |   |                      |



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
 CNPJ: 05.631.031/0001-64  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



ANEXO I  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços especializados, no transporte escolar de alunos das diversas localidades do município para as escolas da rede de ensino, de acordo com o presente Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Sítio Novo do Maranhão - MA, visto que os serviços no que tange deslocamento de alunos da rede de ensino, vem crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir veículos escolares que tenham condições adequadas, para garantir com segurança o traslado dos alunos da rede pública de ensino da Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Maranhão - MA. Salientamos que, a prestação de serviços de veículos de transporte escolar, proporcionará melhorias na qualidade educacional no que tange a pontualidade dos alunos da rede pública de educação.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela abaixo deste termo de referência.

| ITEM | LOCALIDADES<br>TRAJETOS | TIPO DE<br>VEICULO | PLACA | CNH | KM/DIA | VALOR<br>DO<br>KM | DIAS<br>TRABALHADO | TOTAL<br>MES<br>ES | VALOR<br>MEN<br>SAL | VALOR<br>TOTAL |
|------|-------------------------|--------------------|-------|-----|--------|-------------------|--------------------|--------------------|---------------------|----------------|
|      |                         |                    |       |     |        |                   |                    |                    |                     |                |



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
 CNPJ: 05.631.031/0001-64  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



|   |   |   |  |  |     |  |    |    |  |  |
|---|---|---|--|--|-----|--|----|----|--|--|
| 1 | TABULEIRO RUIM                                  | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS       |  |  | 130 |  | 22 | 10 |  |  |
| 2 | POÇÃO E PINGADOR                                | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS       |  |  | 80  |  | 22 | 10 |  |  |
| 3 | SANTA RITA, CAMPELO, GERMANO E QUELÉS PARA SEDE | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS |  |  | 165 |  | 22 | 10 |  |  |
| 4 | BURITIRANA                                      | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS       |  |  | 102 |  | 22 | 10 |  |  |
| 5 | GROSSA (TABULEIRO GRANDE) E MORRO SOLTEIRO      | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO)                   |  |  | 105 |  | 22 | 10 |  |  |



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
 CNPJ: 05.631.031/0001-64  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



|   |  |   |  |  |     |  |    |    |  |
|---|--|---|--|--|-----|--|----|----|--|
|   | SANTA RITA                                 | PASSAGEIROS   |  |  |     |  |    |    |  |
| 6 | SINDARÚ, POV. SALTO PARA SEDE              | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS |  |  | 152 |  | 22 | 10 |  |
| 7 | TAMANDUÁ                                   | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS       |  |  | 26  |  | 22 | 10 |  |
| 8 | HUGO BOIADEIRO A NOVA VENEZA BOA LEMBRANÇA | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS |  |  | 110 |  | 22 | 10 |  |
| 9 | LOCALIDADE PEDRA MIUDA, PAIVA E VEREDÃO    | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS       |  |  | 160 |  | 22 | 10 |  |



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
 CNPJ: 05.631.031/0001-64  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



|    |  |   |  |  |     |  |    |    |  |  |
|----|--|---|--|--|-----|--|----|----|--|--|
| 10 | BARRO BRANCO, DEOCLÉCIO, JOÃO PEDRO JOSINO | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS |  |  | 153 |  | 22 | 10 |  |  |
| 11 | MINADORE GOIANS                            | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS |  |  | 128 |  | 22 | 10 |  |  |
| 12 | ASSAGUA BRANCA, E ASS. BANANAL             | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS |  |  | 124 |  | 22 | 10 |  |  |
| 13 | PIACABA                                    | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS |  |  | 128 |  | 22 | 10 |  |  |
| 14 | CAMPEIRA, ASS. SENHORA, PEDRA.             | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO)             |  |  | 170 |  | 22 | 10 |  |  |



000246

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
CNPJ: 05.631.031/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



|    |   |   |  |  |     |  |    |    |  |  |
|----|---|---|--|--|-----|--|----|----|--|--|
|    |   | PASSAGEIROS   |  |  |     |  |    |    |  |  |
| 15 | SANTA URSULA, CACHOEIRA DO CHUPÉ, PEDRO, FILIPE | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS |  |  | 128 |  | 22 | 10 |  |  |
| 16 | CONSULTA, BAIXA FUNDA                           | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS       |  |  | 195 |  | 22 | 10 |  |  |
| 17 | MATO SECO                                       | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS       |  |  | 170 |  | 22 | 10 |  |  |
| 18 | ASS VILA NOVA                                   | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS       |  |  | 150 |  | 22 | 10 |  |  |
| 19 | MANGABÁ E GESSÉ                                 | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM  |  |  | 131 |  | 22 | 10 |  |  |

25

000247



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
 CNPJ: 05.631.031/0001-64  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



|    |                                   |   |  |  |     |  |    |  |    |
|----|-----------------------------------|---|--|--|-----|--|----|--|----|
|    |                                   | CAPACIDA<br>DE PARA<br>18<br>(DEZOITO)<br>PASSAGEI<br>ROS   |  |  |     |  |    |  |    |
| 20 | FAVEIRA<br>, NOVA<br>VENEZA       | VEÍCULO<br>DE<br>PASSAGEI<br>ROS COM<br>CAPACIDA<br>DE PARA<br>18<br>(DEZOITO)<br>PASSAGEI<br>ROS       |  |  | 80  |  | 22 |  | 10 |
| 21 | SÃO<br>FRANCI<br>SCO              | VEÍCULO<br>DE<br>PASSAGEI<br>ROS COM<br>CAPACIDA<br>DE PARA<br>18<br>(DEZOITO)<br>PASSAGEI<br>ROS       |  |  | 138 |  | 22 |  | 10 |
| 22 | NOVO<br>ACORD<br>O PARA<br>SEDE   | VEÍCULO<br>DE<br>PASSAGEI<br>ROS COM<br>CAPACIDA<br>DE PARA<br>25 (VINTE<br>E CINCO)<br>PASSAGEI<br>ROS |  |  | 84  |  | 22 |  | 10 |
| 23 | CHINELA<br>, COCO,<br>PASSOC<br>A | VEÍCULO<br>DE<br>PASSAGEI<br>ROS COM<br>CAPACIDA<br>DE PARA<br>25 (VINTE<br>E CINCO)<br>PASSAGEI<br>ROS |  |  | 189 |  | 22 |  | 10 |

000248



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
 CNPJ: 05.631.031/0001-64  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



|    |  |   |  |  |     |  |    |    |  |  |
|----|--|---|--|--|-----|--|----|----|--|--|
| 24 | RIACHINHO PARA BOA ESPERANÇA                   | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS |  |  | 122 |  | 22 | 10 |  |  |
| 25 | BACABEIRA E MARAJÁ PARA POV AGUA PRETA         | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS       |  |  | 142 |  | 22 | 10 |  |  |
| 26 | MANGUEIRA, CIPÓ E BREJINHO                     | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS       |  |  | 103 |  | 22 | 10 |  |  |
| 27 | RIBEIRÃOZINHO MUAITA, LIMPO GRANDE, E CAJUEIRO | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS       |  |  | 156 |  | 22 | 10 |  |  |
| 28 | LAGES E BARREIROS                              | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO)                   |  |  | 90  |  | 22 | 10 |  |  |

27



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
 CNPJ: 05.631.031/0001-64  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



|    |                                 |  |  |  |     |  |    |    |  |
|----|---------------------------------|--|--|--|-----|--|----|----|--|
|    |                                 | PASSAGEIROS  |  |  |     |  |    |    |  |
| 29 | ZÉ ROCHA, PEDRO, OVELHAS        | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE DE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS       |  |  | 160 |  | 22 | 10 |  |
| 30 | TAMBORIL, NOVO SÃO PAULO        | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE DE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS       |  |  | 115 |  | 22 | 10 |  |
| 31 | ASS OZIEL PEREIRA PARA SEDE     | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE DE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS |  |  | 146 |  | 22 | 10 |  |
| 32 | SATUBA, LIMPOGRANDE E ESTALEIRO | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE DE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS       |  |  | 108 |  | 22 | 10 |  |



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
 CNPJ: 05.631.031/0001-64  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



|    |  |  |  |  |     |  |    |    |  |  |
|----|--|--|--|--|-----|--|----|----|--|--|
| 33 | SANTO ONOFRE, SALTO, E AMERIC A PARA OLHO D'AGUA | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDA DE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS |  |  | 164 |  | 22 | 10 |  |  |
| 34 | SÃO FÉLIX  | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDA DE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS |  |  | 155 |  | 22 | 10 |  |  |
| 35 | PÉ DE GALINH A, ROLINH AS, UNHA DE GATO          | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDA DE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS |  |  | 150 |  | 22 | 10 |  |  |
| 36 | FAZEND A GRANDE                                  | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDA DE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS |  |  | 120 |  | 22 | 10 |  |  |
| 37 | POÇO VERDE, BATALH A                             | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDA DE PARA 25 (VINTE E CINCO)       |  |  | 170 |  | 22 | 10 |  |  |



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
 CNPJ: 05.631.031/0001-64  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



|    |   | PASSAGEIROS   |  |  |     |  |    |    |  |
|----|---|---|--|--|-----|--|----|----|--|
| 38 | BURITI DE AREIA, BARRO VERMELHO                   | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS       |  |  | 178 |  | 22 | 10 |  |
| 39 | FAZ ALEGRIA E BATALHA II                          | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS |  |  | 120 |  | 22 | 10 |  |
| 40 | CANTO DO VICENTE E SÃO FRANCISCO PARA SANTA MARIA | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS       |  |  | 200 |  | 22 | 10 |  |
| 41 | OS CANTOS E SANTA RITA                            | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS       |  |  | 118 |  | 22 | 10 |  |
| 42 | CARAIBAS  | VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM  |  |  | 139 |  | 22 | 10 |  |



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
 CNPJ: 05.631.031/0001-64  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



|              |   |   |  |  |     |  |    |    |  |
|--------------|---|---|--|--|-----|--|----|----|--|
|              |   | CAPACIDA<br>DE PARA<br>18<br>(DEZOITO)<br>PASSAGEI<br>ROS   |  |  |     |  |    |    |  |
| 43           | SOL<br>FIRINO E<br>RETIRO,<br>VALE<br>VERDE | VEÍCULO<br>DE<br>PASSAGEI<br>ROS COM<br>CAPACIDA<br>DE PARA<br>25 (VINTE<br>E CINCO)<br>PASSAGEI<br>ROS |  |  | 124 |  | 22 | 10 |  |
| 44           | CABANO<br>S PARA<br>BOA<br>ESPERA<br>NÇA    | VEÍCULO<br>DE<br>PASSAGEI<br>ROS COM<br>CAPACIDA<br>DE PARA<br>18<br>(DEZOITO)<br>PASSAGEI<br>ROS       |  |  | 126 |  | 22 | 10 |  |
| 45           | ALDEIA<br>JERUSA<br>LEM                     | VEÍCULO<br>DE<br>PASSAGEI<br>ROS COM<br>CAPACIDA<br>DE PARA<br>18<br>(DEZOITO)<br>PASSAGEI<br>ROS       |  |  | 96  |  | 22 | 10 |  |
| 46           | OLHO<br>D'AGUA                              | VEÍCULO<br>DE<br>PASSAGEI<br>ROS COM<br>CAPACIDA<br>DE PARA<br>18<br>(DEZOITO)<br>PASSAGEI<br>ROS       |  |  | 96  |  | 22 | 10 |  |
| <b>TOTAL</b> |   |   |  |  |     |  |    |    |  |



**EMPREENDIMIENTOS**

000253

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI  
8.666/93**

**Licitação: Pregão Presencial Nº. 014/2019 - CPL**

**Data da Realização do Certame: 19 de março de 2019, às 09:00 horas**

Senhor Pregoeiro,

A **MP EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual n.º 12.319.788-0, sediada Avenida Industrial, n.º 83 C, Bairro Parque da Lagoa, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa, estado Maranhão, por intermédio do seu único proprietário, o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF sob o n.º 641.791.333-34, Carteira de Identidade sob n.º 095886098-0, SSP/MA, **DECLARA** para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: (X) NÃO emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

João Lisboa - MA, 13 de março de 2019.

Atenciosamente,

*Marcos Paulo Silva Oliveira*

**MP EMPREENDIMIENTOS  
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**

*Proprietário e Diretor Geral*

*CPF n.º 641.791.333-34*

*Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA*

**MP EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI - EPP**

**CNPJ: 04.022.585/0001-00 Insc. Est.: 12.319.788-0**

**End.: Avenida Industrial II, n.º 83 C, Bairro Parque da Lagoa CEP: 65.922-000**

**Fone: (99) 3525-4122 E-mail: [mpemprendimentoseservicos@gmail.com](mailto:mpemprendimentoseservicos@gmail.com)**

**João Lisboa - MA**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.022.585/0001-00

Certidão n°: 167404176/2019

Expedição: 07/02/2019, às 12:33:09

Validade: 05/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.022.585/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura de  
**JOÃO LISBOA**

000255



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANO  
2019

# Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO  
E FUNCIONAMENTO

NOME: **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**

CPF/CNPJ: 04.022.585/0001-00

ENDEREÇO: Avenida Industrial, nº 83- letra C, Parque da Lagoa - João Lisboa/MA

ATIVIDADE: Obras de terraplenagem

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04064

DATA: 09/01/2019

VALIDADE: 31/12/2019

Jairo Madeira de Coimbra  
Prefeito

Obs : Este alvará deverá ser mantido em local visível à fiscalização do Município.

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ - 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
Rua Manoel de Barros, nº 100 - Centro - Imperatriz - MA - CEP: 55000-000 - Fone: (99) 3323-2171

### AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 29 de Fevereiro de 2019.

*Alexandre Teixeira Marinho*  
Clecomar Alexandre Silveira Neto - Escrivente Autorizado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                    |  |                             |
|---|--------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial<br>MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI  |                    |  |                             |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA  |                    |  |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)   | CNPJ               | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 21 6 0007418-5  | 04.022.585/0001-00 | 30/08/2000                               | 30/08/2000                  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br>AVENIDA INDUSTRIAL, 83-LETRA C;, PARQUE DA LAGOA, JOÃO LISBOA, MA, 65.922-000  |                    |  |                             |
| Objeto<br>OBRAS DE TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGENS, EM BOMBEAMENTO DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DEMOLIÇÃO E DESMONTE DE ESTRUTURAS EDIFICADAS (Edifícios, pontes, prédios e edificações), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARROS DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO, LOCAÇÃO DE ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUES, TREILERS, SEMCONDUTOR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PREPARAÇÃO DE CANTERIO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE FUNDAÇÕES E OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇA E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHO) OBRAS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA, EM EDIFICAÇÕES E SERVIÇO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS E TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GAZ, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, REBAIXAMENTO DE TETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA A CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (Cantoneiras, sancas, imagens, placas e painéis), E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, E FIBROCIMENTO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIO, CANOS, MANILHA, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS), FABRICAÇÃO DE ESTACAS, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS, EM CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, FORMAS, PARA CONCRETO, E ESCORAMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TELHADO, COBERTURAS E FACHADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, CORTINAS DE PROTEÇÃO E ENCOSTA, E MUROS DE ARRIMO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS E PRE-MOLDADAS, DE CONCRETO ARMADO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS DE BARRO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOX PARA BANHEIROS, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTOS, DIVISÓRIAS E POTAS SANFONADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÕES EMPRESARIAIS, EXCETO CONSULTORIA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA. |                    |  |                             |

SÃO LUIS - MA, 20 de fevereiro de 2019

Eu,  
Conferi e assino.

19/014506-4  
\*1901450€

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

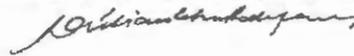
Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
| <b>Nome Empresarial</b><br>MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI            |  |  |   |
| <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA                  |  |  |   |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>21 6 0007418-5 |  | <b>CNPJ</b><br>04.022.585/0001-00                                    |   |
| <b>Capital: R\$</b> 1.000.000,00<br>(UM MILHAO DE REAIS)                               |  | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b><br>(Lei nº 123/2006) | <b>Prazo de Duração</b>                 |
| <b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.000.000,00<br>(UM MILHAO DE REAIS)                 |  | <b>Empresa de pequeno porte</b>                                      | <b>Indeterminado</b>                    |
| <b>Titular</b><br><u>Nome/CPF</u><br>MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA<br>641.791.333-34     |  | <b>Administrador</b><br>Sim  | <b>Início do Mandato</b><br>19/03/2018  |
|  |  |  | <b>Término do Mandato</b><br>XXXXXXXXXX |
| <b>Último Arquivamento</b><br><b>Data:</b> 15/08/2018<br><b>Ato:</b> ALTERAÇÃO         |  | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO                                    |   |
|  |  | <b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                |   |
| <b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                        |  |  |   |

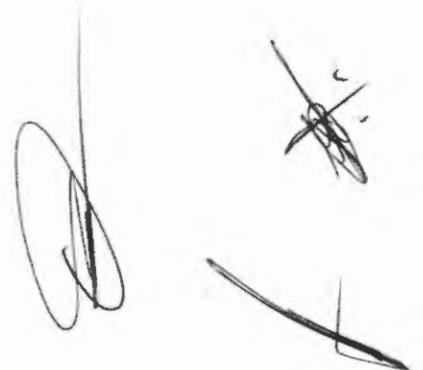
19/014506-4  
\*1901450€

SÃO LUIS - MA, 20 de fevereiro de 2019



Eu,  
Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL



Certificamos que:

**nome empresarial:** MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

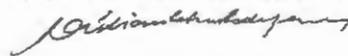
**NIRE:** 21 6 0007418 5

**CNPJ:** 04.022.585/0001-00

**Arquivamentos Posteriores**

| evento | número      | data       | descrição   |
|--------|-------------|------------|---|
| 090    | 21200481221 | 30/08/2000 | CONTRATO  |
| 315    | 1024/2000   | 30/08/2000 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                 |
| 022    | 20090386744 | 12/08/2009 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                      |
| 022    | 20150024193 | 21/01/2015 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                      |
| 307    | 20150024215 | 21/01/2015 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 223    | 20150160399 | 06/03/2015 | BALANCO   |
| 021    | 20151330956 | 06/11/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 223    | 20160269954 | 15/03/2016 | BALANCO   |
| 223    | 20160815266 | 16/01/2017 | BALANCO   |
| 021    | 20170029573 | 31/01/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 022    | 20170291510 | 13/03/2017 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                      |
| 310    | 20171173546 | 12/09/2017 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO        |
| 022    | 20180267574 | 20/03/2018 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                      |
| 046    | 21600074185 | 20/03/2018 | TRANSFORMACAO   |
| 223    | 20180292080 | 05/04/2018 | BALANCO   |
| 021    | 20180624075 | 15/08/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |

SÃO LUÍS - MA, 20 de fevereiro de 2019



LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

19014507  
19/014507-2